ANNO LXXVI — Sexta-feira 23 de Fevereiro de 1900 — NUMERO 43

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos**

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado | 30$000 |
| Por seis mezes | 15$000 |
| Por tres mezes | 8$000 |
| Numero avulso | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado | 33$000 |
| Por seis mezes | 16$500 |
| Por semestre | 9$000 |

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 1900

## Aguas potaveis e encanamentos de chumbo

XI

Citaremos ainda diversas outras opiniões de notaveis chimicos, clinicos e engenheiros, todos fortamente fortalecendo a externada pelo illustre Dr. W. Brande, tres como, Balard, seccessor de Thenar na Faculdade de Paris, que terminam seu importantissimo trabalho, apresentado á Academia de Sciencias daquella capital, por estes bem significantivos dizeres:

« O chumbo se oxyda em contacto com a agua arejada, mas, si elle encontra nesta agua um sal com o qual forme um composto insoluvel, este composto fixa-se sobre o chumbo e nelle adhere fortemente, impedido-o que seja atacado, revestindo o metal de uma especie de *pellicula* protectora, sendo bastante e sufficente que a agua contenha sulfacto de cal ou carbonato para o emprego do chumbo seja de uma perfeita *innocuidade*.»

Em uma memoria tambem enviada a mesma Academia de Paris, o Sr. Bepierre, depois de extensas considerações a respeito do assumpto que ora nos occupa, assim termina:

« Pode-se sem inconveniente deixar a agua depositada em reservatorio de chumbo e distribuil-a por meio de derivações deste metal.»

O Dr. Rabuteau, ensina que uma agua contendo phosphato de soda e *principalmente* bicarbonato de cal, clorureto de sodio, não ataca o chumbo. O mesmo assegura Briand, dizendo: uma agua contendo estes saes não dissolvem o chumbo, ainda mesmo contendo materias organicas arsenito e clorureto de ammonio.

Berzelius, Regnaut, Pelouse, Fremi, Lessaing Payen Tenandier, Gautier e muitos outros, proclamam que a acção benefica de certos saes, contidos sempre nas boas aguas potaveis, com especialidade os saes calcareos, ainda na mais *diminuta* proporção, impede qualquer damno originado do seu uso, pois, é certa a incontestavel a formação do *revestimento* protector nos canos de chumbo por ellas atravessados.

O Sr. Dr. A. P. de Carvalho Borges, de saudosa memoria, quando ministro plenipotenciario do Brazil nos Estados Unidos, por ordem do Governo Imperial, em 1877, entendeu-se com o engenheiro das Aguas de New-York e com o Sr. C. F. Chandler, presidente da junta de saude na mesma cidade, professor de chimica em uma das mais importantes universidades do paiz e considerado como notabilidade, declarando-lhe este que não ha perigo nos tubos, tendo-se a *precaução* de não utilisar para beber a agua que *sahir* immediatamente dos tubos havendo estado parada em contacto com o chumbo; o primeiro revelou a opinião de que as tubos de chumbo são preferiveis, por muitas razões, e que não ha realmente perigo em usar delles, uma vez que sejam feitos de *bom* metal.

Assim, pois, é incontestavel que os canos de chumbo nas dirivações do abastecimento d'agua nesta capital, nenhum temor ou perigo produzirá, si forem reconhecidos de *superior qualidade*, como é de necessidade imprescindivel, e portanto sem perda de tempo, sem as custumadas delongas, deve este *reconhecimento* ser feito e praticado por competente na especie.

## PARTE OFFICIAL

## Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Dezembro de 1899.*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Nicacio da Silva, 1.º auxiliar do procurador dos Feitos da Fazenda, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, na fórma de lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Dezembro de 1899.*

Officios:

N. 994 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Israel R Araujo & C a quantia de 32$100 pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Industria, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 35 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 995 — Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar a Eustaquio de Carvalho Sousa, contractante dos reparos da casa principal do Lazareto do Pina, a quantia de 3:460$000, correspondente á primeira prestação de seu contracto, devendo ser deduzida dessa importancia, que deverá correr pela verba do n. 5 art. 1. § 2.º do orçamento em vigor, a de 346$000 dos 10 % de responsabilidade do estylo.

N. 996—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 500$000, afim de occorrer á compra de um milheiro de tijolos refractarios inglezes para os fornos de incineração, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1899.

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.*

Portaria:

O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de Canhotinho, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao Dr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça—Transmitto-vos, para ser tomada na consideração que merecer, o requerimento do sentenciado Manoel Bezerra das Neves, solicitando desse Tribunal a revisão de seu processo.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 713, de 16 do corrente, mandai pagar a Israel R. Araujo & C. a quantia de 181$400 que lhes é devida, conforme as contas e documentos juntos, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça e ao Presidio de Fernando de Noronha durante os mezes de Outubro e Novembro ultimos, correndo a despeza de 70$000 pelo n. 47 e a de 114$400 pelo n. 76 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1899.

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 705, de 1[illegible] do corrente, mandar pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento, ao capitão do Corpo de Policia Urbana, Carisomiano Pimentel de Angelin, a quantia de 128$7[illegible]0 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio da Victoria durante o mez de Outubro.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 706, de 15 do corrente mandai pagar ao 2.º sargento do Batalhão de Infanteria, Germano de Freitas Barros, a quantia de 39$770 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Nazareth no periodo de 13 de Agosto a 31 de Outubro ultimo para o que vos remetto o documento junto.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 701, de 14 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, ao ex-soldado do Batalhão de Infanteria Possidonio Poncio do Rego Barros, a quantia de 27$7[illegible]0 proveniente de peças de fardamento vencido e que deixou de receber no corrente anno.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 700, de 14 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga á ex-praça do Corpo de Policia Urbana Gabriel de Souza Carneiro, a quantia de 10$[illegible]00 proveniente de peças de fardamento vencido e que deixou de receber durante o corrente anno.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores— Satisfazendo o vosso pedido em telegramma de 13 do corrente, remetto-vos dez exemplares da Lei de organisação judiciaria deste Estado, n. 329 de 8 de Julho do anno proximo findo.

*Expediente do Sr. Dr. Director*

Officio:

Ao Dr. Chefe de Policia — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda declarar-vos em solução ao vosso officio n. [illegible] de [illegible] de Novembro findo, que em vista das informações do Thesouro, com as quaes se conformou, não póde ser satisfeito o pedido do delegado de policia de Amaragy, no sentido de ser effectuado pela respectiva Collectoria o pagamento das despezas feitas com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do referido municipio.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 21 de Dezembro de 1899.*

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve designar o dia 31 de Janeiro vindouro para proceder-se á eleição de sub-prefeito do municipio de Correntes em substituição ao capitão Camillo Fernando Lopes Lima, que falleceu.

Communicou-se ao presidente do Conselho Municipal de Correntes.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 58 do orçamento em vigor, e de accordo com a vossa informação n. 699 de 14 do corrente, mandai pagar a Antonio Leite Alves Feitosa a conta junta, na importancia de 1 5$000, proveniente de concertos e reparos feitos no predio onde funcciona o Instituto Benjamin Constant, conforme solicitou o respectivo Director em officio de 13 de Outubro findo.

Communicou-se ao Director do Instituto Benjamin Constant

— Ao mesmo—Attendendo ao que requereu a professora Anna Emilia de Miranda Henriques e de accordo com a vossa informação n. 710 A, de 1[illegible] do corrente, recommendo que pela verba do art. 1.º § [illegible] n. 55 do orçamento vigente mandeis restituir a peticionaria a quantia de 19$533, proveniente de emolumentos que pagou do seu titulo de nomeação para a cadeira de Camella no municipio de Ipojuca, cujo exercicio deixou de assumir por ter sido considerada em disponibilidade por acto de 7 de Agosto de 189[illegible].

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 707, 15 do corrente, recommendo que mandeis pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 62 do orçamento em vigor ao amanuense da Escola Normal, Rodolpho Albuquerque, a conta junta, na importancia de 24$000, despendida com o asseio e limpeza d'aquelle estabelecimento, conforme solicitou o respectivo Director em officio de 1 deste mez.

Communicou-se ao Director da Escola Normal.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 702, de 15 do corrente, mandai pagar ao chefe da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 613$435 proveniente de telegrammas passados por conta do Estado, durante o mez de Setembro ultimo, conforme se verifica do mappa junto, devendo correr a despeza pela verba do n. 80 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

Communicou-se ao chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

*Expediente do Director*

Officio:

Ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — Para o fim indicado no final do art. 131 do Regulamento de 30 de Julho de 1899, devolvo o processo instaurado contra a professora Anna Marques Pereira do Rego, acompanhado da decisão pela qual o Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, confirmou a vossa sentença absolvendo a mesma professora da accusação que lhe foi instentada.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Fevereiro de 1900*

Alfredo de Albuquerque Bello, alferes de Corpo de Policia, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para acquisição de fardamento.—Sim, em termos.

Carlos José Dias da Silva, professor de 4.ª entrancia, pedindo que seja o Thesouro do Estado, autorisado a pagar-lhe as gratificações extraordinarias, de que se acha no gôso, de conformidade com a tabella vigente e não com a do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 — Indeferido em vista da informação do Inspector Geral interino de Instrucção Publica.

Tenente Coronel Antonio Gomes Corrêa da Cruz, Manoel José da Camara e o Dr. Manoel Victorino da Costa Barros, pedindo que lhes seja pago o subsidio a que teem direito por terem feito parte do Congresso do Estado, como membros da Camara dos Deputados, no anno de 1891 —Escripture-se o debito para opportuno pagamento.

Bacharel José Moreira Alves da Silva, pedindo que lhe seja paga a quantia a que tiver direito proveniente de subsidio relativo a sessão de 1894 que lhe competia, como Deputado Estadual, que era.—Escripture-se o debito para opportuno pagamento.

Delfina da Silva Tigre, pedindo permissão para embarcar as mercadorias da nota junta para Fernando de Noronha, á ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim, com as restricções constantes do officio desta data dirigido ao Dr. Administrador da Recebedoria.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO

José Nabuco de Araujo Veras, ex-alferes do Batalhão de Infantaria Estadoal, pedindo que se lhe mande passar por certidão todo o assentamento existente no archivo do mesmo Batalhão a seu respeito desde 1879 até a data de sua exoneração.—Como requer.

O porteiro,
*C. Moraes.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 20 de Fevereiro de 1900.*

Manoel Marques Macieira, contractante dos reparos da ponte dos Reis, pedindo pagamento da 1.ª e 2.ª prestação de seu contracto.—Attendido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Coronel Antigenes Affonso Ferreira, contractante dos concertos da ponte sobre o rio Preto, pedindo pagamento da quantia de 1:925$08 proveniente dos alludidos concertos.—Attendido nos termos do officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Pedro de Lyra Pereira, pedindo eliminação de 2 apparelhos da Recife Drainage, existentes no predio n. 21 á rua Estreita do Rosario.—Sim.

— 21 —

Fieldem Brothers, pedindo pagamento da quantia de 39:373$990 importancia do gaz consumido na illuminação da Capital durante o mez de Janeiro ultimo.—Sim.

José Antonio de Pinho Borges, contractante das obras da ponte de Atalaya e pontilhão do lote n. 10 da Colonia Suassuna, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco G. da Silva Barroso, pedindo admissão do menor José Jeronymo da Silva, na Escola Industrial Frei Caneca.

Companhia Great Western of Brazil R. D. pedindo pagamento da quantia de 41$140 de passagens concedidas no mez de Dezembro proximo passado. — Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco T. da Silva Cavalcante, contractante das obras da ponte sobre o rio morto e parte da estrada do Canal de Goyanna, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Fernandes de Carvalho, pedindo sementes de maniçoba.—Informe o Sr. Dr. Director da Secretaria da Industria.

O porteiro,
**A. Peregrino.**

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do dia 20 de Fevereiro de 1900*

Luiz Alvares de Carvalho Cezar, Israel de Araujo & C. e a viuva de Manoel Lucio Marques.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Agueda Maria Tavares, Francisco Gurgel do Amaral, Israel Benedicto da Costa, Irmã Superiora do Collegio S. Vicente de Paula, José Augusto Ribeiro, Joaquim Carneiro dos Santos, Luiz Maria da Conceição, Maria Joaquina, Maximiano José Ferreira, Ignacia Maria da Conceição e Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.—Ao porteiro para entregar.

Conselho Director da Sociedade Propagadora da Instrucção, Tranquilino da Cruz Ribeiro, Antonio Luiz de Almeida e Borstelmann & C.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti.—Certifique-se.

Firmino Valentim de Andrade, Gabriel Tavares de Lyra e Leopoldino de Lemos Duarte.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Lagos & Isacio.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Julia Lourenço, Eulampio Generio, Theodoro de Macedo, Joaquim Rabello Pessôa de Britto, José ... Leopoldo José Felippe Santiago.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

Dia 21

João Cesario de Carvalho, João Victorino do Rego, Repartição dos Telegraphos e Manoel Augusto de Miranda Henrique.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Arthur Torres, Francisco José Leite Junior, João da Cunha Vasconcellos, Rosalina Muniz Siqueira, Candida Maria dos Santos, Eufrosina Ferreira dos Santos, José Muniz e Simão João dos Santos.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Carlos Lemos & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Leoncio Pereira de Souza.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Adolpho Silva, Emilia Gitirana Santos, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Augusto Cerquinho, Custodio Luiz de Araujo, e o bacharel Pedro de Alcantara Baptista Moreira.—Haja visto o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Eduardo Leyme, João Francisco da Silva Sitonio e Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

Bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos.—Indeferido em vista do art. 19 do Regulamento de 28 de Fevereiro de 1893.

Bruno da Silva Carvalho.—Satisfaça a exigencia constante do parecer do Dr. Procurador Fiscal.

O PROTOCOLLISTA.
*Amaro Baudonx.*

## Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. 42— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1900.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governado do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Antonio dos ... Candido Mello dos Santos, por ...

— Communicou-me o delegado de policia de Itapará que em data de 10 do corrente ... do mesmo municipio ... individuos de nomes Manoel Grande ... Loureço de tal assassinaram barbaramente a Caetano de tal.

Contra os criminosos que lograram evadir-se, apoz a perpetração do crime, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia do Altinho me foi participado que na tarde de 12 deste mez, tres individuos cujos nomes ignora-se armados de facão e pistola, penetraram na casa em que reside Joaquina Maria da Conceição e espancaram-n'a barbaramente.

A mesma autoridade procede ás diligencias legaes no intuito de capturar os delinquentes.

— No dia 13 do corrente em o 1.º districto do municipio de Nazareth, os individuos de nomes José Antonio de Barros e Pedro Dias da Silva Barros, vulgo «Senhor Barros» armados de cacete e rewolver, tentaram assassinar ao professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e ao seu proprio cunhado Octaviano Dias de Barros ao qual feriram levemente.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto.

— Em data de 14 tambem deste mez, no logar Chã de Alegria, do municipio da Gloria do Goytá, o individuo Severino Gomes da Silva, por alcunho «Tipaco», armado de pistola, ferio mortalmente a Julio Ferreira da Silva.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se após a perpetração do crime.

— O delegado de policia do municipio de Bezerros capturou no dia 8 do corrente e recolheu á cadeia respectiva o individuo Joaquim Padeiro por se achar pronunciado em Caruarú, no art. 270 do Codigo Penal.

— Ante-hontem o delegado de policia do municipio de Gameileira enviou a esta repartição 22 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Antonio Chrispim de Moura, autor dos ferimentos praticados em Manoel Joaquim de Sant'Anna e as procedidas contra Ernesto Pave, autor dos ferimentos que soffreu Thomaz Maore, e por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Americo Silva e Antonio Vidal, por crime de estellionato.

Ao Dr. 2.º promotor, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Adolpho de tal, praça do 40.º batalhão de infanteria, autor dos ferimentos de que foi victima Lupicino Diogo Bastos, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Rogero Felix da Silva, autor do ferimento soffrido por Antonio Francisco José dos Santos.

— O cidadão Antonio Marinho dos Santos entrou, em data de 10 do corrente no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia.
*Leopoldo M. de P. Lins.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 22 de Fevereiro de 1900*

Antonio Luiz de Almeida, Franquilino da Cruz Ribeiro, Candida Maria dos Santos, Euphrozino Ferreira dos Santos, José Muniz, Simão, João dos Santos, Francisco José Leite Junior, do Conselho Director da Sociedade Propagadora do Poço da Panella, Rozalina Muniz Siqueira, João da Cunha Vasconcellos.—A' 1ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Informe a terceira secção.

Borstelmann & C.—A' terceira secção.

Affonso Ernesto de Seixas.—Certifique-se.

Carlos Lemos & C., Jesuina Brilhante Ferreira dos Santos.—Informe a primeira secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

**Despachos do dia 21 de Fevereiro de 1900**

Amorim Irmãos & C., Antonio Rodrigues da Silva Figueiredo, Arthur S. Desiderio, Antonio Braga, Bernardina de Freitas, Carlos Claudio Tresse, Ernestina Cavalcante de Mendonça Gugas, Florentina do Barros Lins, Fernando de Azevedo & C. Hermogens Noberto, João Aleixo da Silva, Joaquim Moreira, João Ferreira Nunes, Joanna de Andrade, J. J. Romenguera, Leandro Lopes de Oliveira, Marcelino Maia & C., Manoel João de Amorim, Maria Eugenia, Maria Emilia Eufrosia, Manoel Gomes da Silva & C, Salomão José, Satyro Rodrigues Peixoto.—Como requer, pagando os emolumentos legaes.

Ferreira & Cavalcante, José Muniz, Victoriano Cavalcante.—Como requer, pagando os emolumentos de accordo com as informações.

Arthur Gomes de Mattos.—Como requer, pagando os emolumentos legaes e observando o perfilamento.

Ascencio Minervino M. de Vasconcellos.—Concedo mais um mez sem vencimentos.

David de Araujo Pinto.—Deferido em vista da informação.

Flora da Silva Antunes.—Concedo tres mezes de licença com ordenado na forma da lei.

Francisco Alves da Silva.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Obras.

Gomes & Irmão.—Como requer de accordo com a informação.

João Baptista Marinho Falcão.—Como pede.

João Soares Neves.—Como requer, pagando os emolumentos legaes, relativo a edificação e a planta.

José João de Amorim Silva.—Como requer, cingindo-se ao que pede.

Joaquim Gonçalves Coelho.—Dê-se a baixa na collecta.

Maria Francelina dos Anjos.—Como requer, pagando os emolumentos correspondente ao exercicio vigente.

Manoel José da Motta.—Como requer, pagando os emolumentos legaes e a multa.

Maria Magdalena de Souza.—Em virtude da informação não ha que deferir.

Martiniano Marques Ferreira.—Satisfaça a exigencia da Superintendencia de Hygiene.

Martiniano José da Canoa.—Concedo a licença pedida fazendo o supplicante o concerto de accordo com a informação.

O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna Araujo

## ESTADOS DA UNIÃO

### NORTE

Datas até 8 do corrente.

Diz o «Amazonas» constar que o capitão do porto assumirá o commando da flotilha que tem de seguir para o Acre, por ordem do Governo Federal.

— Falleceu o Dr. Augusto Lins Meira de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Cadajar.

Era filho do Dr. Ernesto A. Meira de Vasconcellos desembargador da Relação de Belém.

PARA'

Datas até 11 do corrente.

Ja assumiu o exercicio de chefe da segurança publica do Estado o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto.

— O aviso fluvial «Teffé» da marinha de guerra nacional, parece seguir para o Acre.

Com o mesmo destino, partio a bordo do «Tocantins» o Dr. Eduardo Octaviano, consul brazileiro alli.

A flotilha destinada as aguas do Acre compõe-se do caça-torpedeiro «Tupy» e dos avisos fluviaes «Tocantins, Jutahy, Juruema e Teffé», sendo possivel, so que constou no dia 2, que o «Tupy» fique no porto de Manaus, para evitar os contrabandos de guerra.

A missão dessa flotilha é acalmar os animos na região contestada.

— A actual sessão do congresso, cuja installação teve logar no dia 1 do corrente, continua regularmente em seus trabalhos.

— Vae ser publicado na imprensa official o "Diario do Congresso" que inserirá os trabalhos das duas casas do congresso legislativo do Estado.

Essa publicação terá um corpo especial de redacção e revisão, nomeado pelas mesas do senado e camaras dos deputados.

O "Diario do Congresso" deve apparecer no dia 10, fazendo parte de sua redacção o Dr. Passos Miranda Filho.

— E' possivel que no dia 16 siga o "Tiradentes" para o Amapá.

— Foi nomeado director da Escola Normal o Dr. Antonio Firmo Dias Cardoso Junior.

— Depende ainda de approvação definitiva a redacção final dos estatutos da Academia Paraense, da qual colhemos os seguintes pormenores:

E' a Academia Paraense uma sociedade de sciencias, lettras e artes, destinada á methodização dos estudos peculiares e á divulgação dos trabalhos de seus membros, por meio de publicações e conferencias.

Os socios são effectivos e correspondentes. A' primeira categoria só pertencerão os que residirem nesta capital.

A proposta de um novo membro é feita por tres socios, pelo menos, e a escolha effectuada por maioria absoluta de votos, em escrutinio secreto.

Qualquer candidato rejeitado só poderá ser de novo proposto após um anno de intervallo.

E' orgão da Academia Paraense uma Revista, cuja direcção será confiada a uma commissão de tres membros com os mais amplos poderes para a recusa dos trabalhos de collaboração —sem que tal recusa implique signal de desconsideração pessoal a seus autores.

O mandato da directoria da Revista durará o prazo do anno civil.

A Academia occupar-se-á de preferencia ao trabalho de investigações scientificas, litterarias e artisticas, que mais particularmente interessam o Estado do Pará.

Tambem prestará preferente cuidado á reunião e publicação dos trabalhos de quantos no passado honraram esta terra em qualquer dos campos da actividade intellectual.

A Academia celebrará annualmente uma sessão publica e solemne, que será como a resenha e exposição de seus esforços durante o periodo decorrido depois da identica sessão anterior.

A sessão de inauguração será a 24 de Fevereiro proximo, ou talvez antes.

O apoio do poder publico estadoal, indispensavel á existencia das instituições congeneres em nosso paiz, será incessantemente solicitado, por intermedio da mesa da Academia.

Esta mesa compor-se-á de um presidente, dois secretarios e um thesoureiro, os quaes substituir-se-ão na ordem descripta.

Os lugares vagos momentaneamente serão preenchidos por qualquer membro, a convite do presidente.

Todo cargo acephalo será provido por maioria absoluta de votos, em escrutinio secreto.

As conferencias de que se tratou mais acima serão publicas e gratuitas, com o fim especial de divulgação popular das sciencias, lettras e artes.

O producto da venda da Revista reverterá em favor das despezas da Academia, que quanto antes tratará de installar-se em séde condigna.

Todo o membro da Academia tem o direito de declarar esta qualidade no rosto ou frontispicio dos livros de sua lavra, mediante prévia auctorisação da assembléa geral.

Esta deliberará sempre por maioria absoluta.

MARANHÃO

Datas até 13 do corrente.

A falta de numero, ainda não foi installado o congresso estadoal.

— Já é aqui sabido, que foi preconisado em consistorio bispo desta diocese de S. Luiz do Maranhão o Exm. e Rvm. D. Luiz de Salles Pessoa.

S. Exc., que era vigario de Campina Grande, no Estado da Parahyba, logo que estiver de posse das bullas de sua nomeação, poderá tomar posse de seu elevado cargo, por meio de procurador ou, se quizer, virá fazel-o pessoalmente, depois de sagrado.

Está fora de duvida, pois, que brevemente terá esta diocese o seu Prelado.

Monsenhor Vigario Capitular resolve preparar aposentos para o novo bispo no lado da terreia Cathedral, aproveitando o salão, onde funcciona actualmente a Secretaria do Bispado.

— A bordo do «Grajahú» chegaram no dia 7 44 praças do 35.º de infanteria, sob o commando do tenente Pedro Mendes, acompanhado dos alferes Pedro da Rocha Maciel, Avelino Alves Setubal, e Azarias José de Souza.

Ao desembarque compareceram os Srs. tenente-coronel commandante da guarnição e do 5.º batalhão, alguns officiaes, bem como a banda de musica do mesmo batalhão, que puxou a força composta das duas companhias até o quartel de infanteria, onde receberam accommodação.

Da mesma procedencia e no vapor «Victoria,» chegou tambem á noite de 11 a ala direita do mesmo batalhão, que foi transferido do Estado do Piauhy para este, em 130 praças, vindo tambem o respectivo commandante tenente-coronel Collatino Goes os capitães Servilio Gonçalves, fiscal, Galdino Leite, ajudante e Joaquim Euclides de Freitas; o 2.º tenente Arthur Ribeiro, os alferes Vicente Goiabeira e Estevão Chaves o alferes alumno Evandro de Souza Lião e o medico Dr. Barlamaqui, bem como a banda de musica do ...

— Continúa no commando da guarnição o Sr. tenente-coronel Claudino de Oliveira Cruz commandante do 5.º batalhão.

CEARA'

Datas até 15 do corrente.

A escolha para candidato á presidencia do Estado, no futuro periodo governamental, do Sr. Dr. Pedro Borges pelo partido republicano foi geralmente applaudida; e significativas demonstrações tem sido feitas pela imprensa á esse accordo.

— No dia 7 do corrente foi inaugurada a linha telegraphica estadoal no Assaré.

Por semelhante facto o presidente do Estado recebeu diversos telegrammas congratulatorios.

— A Alfandega arrecadou no mez de Janeiro 353:571$775, e em egual mez do anno passado a renda attingio a.......... 210:331$[illegible]6

A differença para mais no total, em Janeiro deste anno 143:240$519.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 18 do corrente.

Noticias do sertão asseguram que ha cahido chuvas por differentes pontos: do Currães Novos, para cá está muito bem chovido.

O rio Assú desceu com muita agua, o que mostra que o alto sertão está muito chovido.

Disse o governador do Estado está informado por telegramma que recebeu.

PARAHYBA

Datas até 20 do corrente.

Nada de importancia, que possa interessar aos nossos leitores, encontramos nos jornaes que temos a vista.

## INTERIOR

### Codigo Civil

(Dr. Fernando Mendes—« Jornal do Brazil)

I

Mais uma longa e erudita dissertação, apresentada como exposição preliminar do motivos do projecto de Codigo Civil Brasileiro, publicou o Sr. professor Clovis Bevilaqua, da Faculdade de Direito do Recife, o ultimo jurisconsulto incumbido da confecção do malfadado Codigo.

Desde o malfogrado trabalho do magistral Teixeira de Freitas, que a Suprema Autoridade Nacional tem feito infructiferas tentativas para levar a cabo o necessario emprehendimento.

Ella recorreu ao saber e ao patriotismo do Conselheiro Nabuco e a morte prematura deste ... legista ... fragmentos ... estudos ... [illegible]

Passaram-se ... de estudos do professor Coelho Rodrigues a solução ... obra e esse cidadão não a deixou sem a devida compensação, apresentando o projecto que tão vivo discussão mereceu.

E finalmente foi solicitar do estudioso e joven professor da Faculdade do Recife, ... e justamente, uma das mais notaveis mentalidades juridicas destes tempos, o professor Clovis Bevilacqua, a ultima palavra no assumpto.

MUTILADO

Que obra juridica pretenderam afinal de contas pretendem os representantes dessa Suprema Autoridade.

Não lhes bastaram até agora os esforços dos jurisconsultos citados, nem os dos que não menos valiosos vieram ao altar da Patria trazer espontaneas offerendas, sem sacrificios para o erario publico; dentre estes o eminente Felicio dos Santos que tão combatido foi, tinha evidentemente o merito de reagir contra falsos principios inveterados no organismo juridico, rompendo decididamente com perniciosos elementos oriundos do philosophismo do seculo XVIII.

O professor Clovis Bevilacqua, attendendo, da sua thebaida, ao appello do Governo Federal, não quiz demorar-se na habitual preoccupação dos que não tem bases de estudo, nem elementos accumulados por um estudo sadio e orientado.

Chegou á séde do Governo Federal, acceitou a incumbencia, metteu mãos á obra e na exposição de motivos do projecto deu-nos a plataforma juridica do seu Codigo Civil.

Da forma litteraria, do systema da exposição de motivos, evidencia o observador cuidadoso e preoccupação de cingir-se as theorias da escola philosophica a que filiou-se o professor, e a que adheriu o jurisconsulto, embora a lição das edades, a observação das modalidades peculiares a cada região e a época tenham de certo modo alterado para um ecclectismo mais humano e menos ideial, a primitiva intransigencia da doutrina, quer se enrodilhe nos emmaranhados tecidos do positivismo de Auguste Comte, quer se dispa da intolerancia oriunda de uma crença estavel, procurando assim seguir a doutrina da evolução, com a propria orientação de Herbert Spencer.

Ha na exposição de motivos do professor Clovis Bevilacqua um luxo extraordinario de citações, que, se de um lado demonstra a riqueza bibliographico-juridica que se enthesoura no seu cerebro privilegiado, espanta o critico pela agglomeração de tão heterogeneos elementos philosophicos.

Parece que na genese do seu projecto, o sabio professor em um accumulo de contrastos, quiz fundir as necessidades de Savigny, com a clareza expositiva de Bluntschli, e agglutinar em um corpo compacto os trabalhos inolvidaveis do Vicari, de Gianturco, de Pogio, de Cogliolo, com a litteratura juridica dos ultimos tempos da França decadente, colhida nos annuarios e nas monographias das revistas de jurisprudencia e de doutrina.

Em relação especialmente ao que toca á evolução do Direito Civil Patrio, desde as ultimas ordenações promulgadas na antiga Metropole Portugueza até as ultimas extravagantes dos jurisconsultos cesaristas do ultimo congresso da Republica Brasileira, bem fez o professor Clovis em seguir o methodo que adoptou.

Quizeramos, porém, vel-o como fizemos [illegible], não sómente um consolidador do que existe, que depois de Teixeira de Freitas e Carlos de Carvalho nada haverá a fazer, mais um creador, para o corpo do nosso direito, de bons, de sãos elementos, de accordo embora com a tradição juridica, no intuito de manter a unidade do direito nacional, mas acompanhando a evolução do mesmo direito com as exigencias da idéa contemporanea, e o progresso moral da humanidade.

Assim, promette-nos o autor do projecto, uma lei de introducção, que estabeleça a lei pessoal nem nacionalista, nem domiciliar; mas permittindo a doutrina da personalidade do direito subordinado á idéa superior de nacionalidade, sem a forma inflexivel que sómente subordinasse aquella a norma reguladora da relação de direito.

Divergindo de Savigny e do anterior codificador, professor Coelho Rodrigues, é pelo chamado direito de familia que o professor Clovis inicia o seu regulamento juridico: *prius, ac personis videamus... quarum causa jus constitutum est.*

E na Parte Geral do projecto, trata no Livro I, das pessoas, no titulo I das pessoas naturaes, estabelecendo como sujeito de direitos o nascituro, dando capacidade civil aos cegos, aos presos, aos prodigos, aos surdos e aos insolventes, salvas as excepções restrictivas da lei commercial para estes e os anteriores e da cessação da personalidade para os segundos, e finalmente occupa-se da declaração da maioridade estabelecendo uma regra unica que, talvez por defeito de impressão não pudemos deduzir bem da Exposição, referindo-se ao art 9º do projecto uma que, adiante parece ser a decretação da completa emancipação do menor que casar depois de 18 annos, varão, ou 15, mulher, edades legaes estatuidas pelo projecto.

Nem a a facilidade do actual direito vigente, nem a difficuldade do Codigo Civil Allemão, mas o meio termo dos codigos francez e russo.

No tocante a pessoas juridicas, o novo codigo projectado estatue a legalidade das *fundações*, que applaudimos, admirados da acceitação dessa personalidade juridica por um jurisconsulto cujas idéas philosophicas e politicas estão em antagonismo com os principios de estabilidade conservadora que, nas *fundações* consagra uma continuação da idea geradora e similar das corporações de mão morta, contra cuja existencia, especialmente na parte referente á immobilidade economica de seus patrimonios, tanto gritaram os demolidores do fim do passado seculo que tantos damnos causaram aos vindouros, os quaes bem tarde comprehenderam toda a extensão da perniciosa doutrina e só agora começam a reagir contra os seus deploraveis effeitos.

E' regular a parte do projecto que se occupa com as pessoas juridicas estrangeiras, com as de direito publico e com as responsabilidades destas pelos actos de seus representantes; e a boa doutrina, já conhecida entre nós pela lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, e pela suprema jurisprudencia federal, devidamente fundamentada, é a que o projecto adopta de accordo com os pareceres dos eminentes jurisconsultos Drs. Ruy Barbosa, José Hygino e Coelho Rodrigues.

No livro 2.º da parte geral trata o projecto dos bens moveis e immoveis e adoptou um systema que o autor denomina composito, pois é o do codigo civil francez e o do esboço de Teixeira de Freitas.

Por essa forma os immoveis o são por natureza, por accessão natural, por accessão physica artificial e por accessão intellectual.

Em relação ás pessoas, os bens são regulados no projecto pelas noções geraes do direito.

Sentimos que não quizesse o autor do projecto definir essa regulamentação.

Porque não o fez? Que melhor occasião do que esta para firmar doutrina, que se tornaria lei, com a approvação do Codigo?

E' exactamente na confecção de leis da importancia de um Codigo Civil que devem ser solvidas as grandes controversias que difficultam, com a duvida de Direito, a vida e as relações dos particulares com a nação ou com os municipios. Porque deixar ás demandas nos tribunaes a solução das duvidas occurrentes?

A pouca sympathia que a profissão juridica merece ao povo e que tem conseguido cada vez mais diminuir, provém de que jámais é feita uma lei clara, simples, completa, previdente. Tanto mais ensanchas ficam abertas para os torneios da chicana, quanto mais se aprofunda e se avisa a mal [illegible] dos prejudicados, que cede a manutenção do systema, chamar-se-ão legião.

Escolha o professor Clovis Bevilacqua a doutrina que lhe parecer mais juridica, quer historica, quer scientificamente, mas formule os principios com a firmeza necessaria em taes assumptos.

Proseguiremos.

# REVISTA DIARIA

**CONGRESSO DO ESTADO**— Effectuou-se hontem á hora legal, a 9ª sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo tendo comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Correa, Coelho de Moraes, Bisnor de Medeiros, Leoporcio de Gusmão, Silva Fragoso, Francisco Synesio Gonçalves da Rocha, Albino Silva Elpidio Figueiredo Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães Domingos de Abreu, Bolitreau, Motta Silveira Faria Neves Cornelio Padilha.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se successivamente a 2ª discussão os arts. 48 a 62, com os seus §§ foi a mesma encerrada depois de terçado sobre os artigos 59 e 60 os Srs. Coelho de Moraes e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em discussão o art. 63, orou o Sr. Neves que justificou e enviou á mesa a seguinte emenda sob n. 8:

«Onde se lê da Camara dos Deputados — lê-se: —da casa em que funccionar o Congresso.

Sala das Sessões.

Faria Neves Sobrinho.

Apoiada e submettida a discussão oraram os Srs. Francisco Correa e Faria Neves que terminou pedindo a retirada da mesma emenda que lhe foi concedida ao art. 61, entrando em discussão, offereceu o S. Faria Neves a seguinte emenda no 9:

«Substitua-se o art. 61 pelo seguinte:

Os empregados da Secretaria da Camara em que funccionar o Congresso do Estado serão auxiliados, emquanto este funccionar pelos empregados da Secretaria da outra casa.

Sala das Sessões.

Faria Neves Sobrinho.

Apoiada e submettida a discussão foi a mesma encerrada e adiada a votação por falta de numero.

O Sr. Pereira Tejo usando da palavra, justificou e enviou á mesa a seguinte emenda, sob n. 10:

«Onde couber:

Art.,.... No dia designado para posse do Governador e Vice Governador do Estado aberta a sessão, o Presidente do Congresso nomeará duas commissões de cinco membros cada uma para receber-os á porta do edificio e introduzil-os no recinto.

§ 1º A entrada do Governador e Vice Governador no salão, a Mesa, os congressistas e espectadores estarão de pé até que aquelles tomem assento direito do Presidente do Congresso.

§ 2º Em seguida o Presidente annunciará que o Governador e Vice-Governador do Estado vão fazer a affirmação solemne determinada pelo art. 124 da constituição.

§ 3 Postos estão de pé todos os Congressistas e pessoas presentes, o Governador e Vice Governador do Estado pronunciarão em voz alta, cada um por sua vez a seguinte affirmação:

«Juro ou prometto guardar a Constituição Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, a deste Estado e suas leis, desempenhar fiel e lealmente o cargo que me foi confiado pelo Estado e sustentar a União, a integridade e a independencia da Republica.»

§ 4º Da posse se lavrará termo que, depois de lido, será assignado pelos cidadãos empossados e pela Mesa do Congresso»

§ 5º Terminada a solemnidade da posse, o Governador e Vice-Governador se retirarão com as mesmas formalidades da recepção e o Presidente do Congresso encerrará a sessão sem permittir que se trata de outro assumpto.

Sala das Sessões.

Pereira Tejo.»

Apoiada e posta em discussão foi a mesma encerrada e adiada a votação por falta de numero.

O Sr. Presidente na fórma do disposto no § 2 do art. 70 da lei n. 416, de 5 de Junho de 1899, submetteu á discussão o parecer da commissão especial nomeada para estudar a eleição do 7 de Dezembro ultimo para Governador e Vice-Governador do Estado.

Não havendo quem quizesse usar da palavra foi a mesma encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação ao das materias cuja discussão ficou encerrada.

×

**PARA PUBLICAR** — Da Secretaria do Governo remettem-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1900.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista a questão suscitada ultimamente sobre o uso de canos de chumbo nas derivações do abastecimento d'agua á esta Capital, e a indicação feita a respeito pelo Conselho de Salubridade considerando que é de toda a conveniencia que seja o Governo a respeito bem esclarecido afim de poder adoptar medidas acertadas no intuito de salvaguardar de modo efficaz a saúde publica contra qualquer damno causado pelo emprego dos mesmos canos, resolve nomear uma commissão composta de

Medicos

Drs. A. S. Carneiro da Cunha, Constancio Pontual, Rodolpho Galvão, Adrião Pereira da Silva e Agostinho de Araujo Jorge.

Medico-Chimico—Dr. Léon Ductos.

Engenheiros—Drs. Luiz Lombard e Edgar Gordilho.

Pharmaceutico—José de Azevedo Maia e Silva, para proceder aos estudos, exames, experiencias, analyses e inqueritos que forem necessarios para a solução da questão, de conformidade com as seguintes:

Instrucções:

1.º

Reunida a Commissão, será eleito d'entre os seus Membros um Presidente a quem incumbirá a direcção de todos os trabalhos da referida Commissão.

O mesmo Presidente se entenderá directamente com o Director Gerente da Companhia do Beberibe toda vez que assim o fôr exigido pelo serviço da Commissão.

2.º

Estes trabalhos consistirão em: 1º Exame chimico, microscopico e bacteorologico dos mananciaes da Companhia do Beberibe. 2º Inquerito minucioso sobre a influencia de facto exercida na saúde publica pelo emprego de canos de chumbo no abastecimento d'agua a esta Capital, referindo-se expressamente, n'esse inquerito, os factos denunciados e examinados, os males causados, os individuos que os experimentaram e finalmente quaesquer outras informações que possam contribuir para o conhecimento da verdade tudo devidamente verificado pela propria Commissão.

3º Analyse das aguas fornecidas ás habitações em que se tenham dado casos suspeitos e em que fôr julgado conveniente pela Commissão analysar.

4º Estudo da acção da agua sobre o chumbo verificando-se se o resultado d'esta acção pode ser nocivo á saúde publica.

A commissão á vista do resultado de seus trabalhos, deverá indicar:

1º Se pode continuar, sem inconveniente para saúde publica o uso dos canos de chumbo, empregados no abastecimento d'agua a esta capital ou se devem ser adoptadas medidas tendentes a fazer cessar a acção da agua sobre o chumbo dos dos mesmos canos.

2º No caso contrario, se deve ser ordenada a substituição immediata de toda canalisação de chumbo existente, prescrevendo-se para sempre o uso dessa canalisação no abastecimento dagua a esta capital;

3º Qual o metal que, dada essa hypothese deve substituir o chumbo, fazendo-se previamente experiencias que justifiquem a proposta.

4.º

Se a Commissão entender que póde continuar o uso dos canos de chumbo com a adopção, porem de medidas preventivas contra a acção da agua sobre o chumbo, deverá, justificar a sua proposta com experiencias conclusivas.

5.º

As analyses se effectuar-se-hão nos laboratorios da Inspectoria de Hygiene e da Escola de Engenharia ou em outro qualquer lugar que a commissão julgar conveniente.

6.º

Alem das indicações acima mencionadas poderá a commissão proceder a quaesquer outros estudos, experiencias e pesquizas que julgar convenientes para melhor desempenho de sua incumbencia.

7.º

A Companhia de Beberibe emprezaria do abastecimento d'agua a esta capital, por seu representante, poderá assistir e acompanhar os trabalhos da commissão, proporcionando e facilitando os meios necessarios de acção e experiencia.

8.º

A mesma Companhia poderá nomear delegados para acompanhar a commissão nos seus trabalhos, sem direito de voto.—*Sigismundo Antonio Gonçalves,*

×

**AUTORIDADES POLICIAES**— O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por actos de 21 do corrente, para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Ilha das Flores do municipio de Bonito, José Piauhyno Gomes de Mello, alferes João Guilhermino da Silva e Joaquim Hygino Monteiro, na ordem em que vão collocados, ficando exonerados os actuaes.

×

**TELEGRAMMAS**—Goyaz, 19 de Fevereiro de 1900.—Ao Governador do Estado Recife.—Junta apuradora terminou trabalhos com o lista ordem dando seguinte resultado:

Senador Leopoldo Jardim 19.874, Braz Abrantes 4.790, Dr. Sousa 18.038. Secretes 6.114; deputados: Dr. Xavier 18.711, Dr. Hermenegildo 15.993, Brandão 15.087 Volney 7234, Padre Trajano 6.794, Ovidio Abrantes 4.433, Alves de Castro 9 008.

Junta expediu diplomas mais votados —Saudações.—*Urbano Gouveia.*

×

— Bahia, 21, de Fevereiro de 1900.—Ao Governador do Estado—Recife.— Junta apuradora 5.º districto com séde Villa Nova, acaba communicar terminar trabalhos com todas formalidades legaes, sem protesto nem reclamação, dando o seguinte resultado:

Almirante Alves Barbosa 6.997; Dr. Augusto Freitas 6.885; Dr. Adalberto Guimarães 6851, aos quaes expediu diplomas.—Saudações.—*Luiz Vianna.*

×

**DISCURSO**—Foi-nos offerecido pelo illustrado monsenhor Augusto Franklin, digno vigario da Boa-Vista, um exemplar do seu bello discurso proferido por occasião da festividade de S. Francisco em 17 de Setembro ultimo.

Este discurso constitue, não ha duvida, um real attestado da competencia e illustração do Revd. monsenhor Augusto Franklin.

Pela gentileza do seu offerecimento, confessamo-nos penhorados.

×

**ESTRADA DE S. FRANCISCO**— Essa estrada de ferro, no intuito de bem servir ao publico, dará trens extraordinarios nos dias do Carnaval.

Chamamos, pois, a attenção dos interessados para o aviso que vai publicado na competente secção.

×

**UM NOVO INVENTOR**—Nosso fim de seculo é dos inventores e dos jovens.

Tesla não conta ainda 30 annos e entretanto já obscureceu a gloria de Edison e possue muitos milhões.

Acaba agora de surgir na Inglaterra um inventor, que conta apenas 19 annos de idade e que rejeitou um offerecimento de 2 mil contos de réis, e o que é digno de nota é que trata-se de um pobre, filho de um modesto empregado ultramarinos de uma povoação de segunda ordem.

Verdade seja que esse invento é um canhão, e é sabido que as machinas de guerra, quando são um segredo e seus resultados são certos, são cotados por alto preço no mercado das invenções.

O joven inglez tem sido até agora aprendiz das officinas de Whitehead, em que fabricam-se os famosos torpedos desse nome.

E' dotado de extraordinaria habilidade e distingue-se pelos seus elevados conhecimentos em materia de electricidade.

Seu invento actual põe-o-ha ao nivel de Maxim.

E' um canhão que não pesa mais que 7 libras, que não produz ruido nem fumaça, que é manobrado pela electricidade e cujos effeitos são aterradores.

Consiste o canhão em um tubo de aço aberto nas duas extremidades.

A carga é composta de explosivos de nova potencia.

Ao tubo está adaptada uma caixinha que contém a força electrica.

O tubo para nada serve sem a carga, ainda mesmo que caia em poder do inimigo.

A carga tão pouco para nada serve sem o tubo em iguaes condições.

Póde julgar-se dos effeitos terriveis desta diminuta machina da guerra pelo seguinte:

Nas provas realizadas perante o almirantado inglez, collocou-se um alvo de ferro no mar, á uma milha de distancia da costa.

O canhão de 7 libras lançou sua carga explosiva varias vezes e outras tantas voou pelos ares a peça que servia de alvo.

As provas feitas a 5 milhas de distancia não deram resultados tão favoraveis; o calor engendrado pela enorme velocidade da carga era tão grande, que esta explodia alguns metros antes de chegar ao alvo, o qual, não obstante, era attingido e derribado.

Calcula-se que a velocidade da carga, pois não se póde dar-lhe o nome de projectil, é de 2 3/4 milhas por segundo.

Terminadas as provas, o almirantado offereceu L. 75.000 ao joven Newman pelo seu invento.

O rapazinho recusou-a muito modestamente, naturalmente porque espera alcançar muito maior preço que esse.

O almirantado inglez, apezar de seu orgulho, não se considerou offendido; antes, pelo contrario, encarregou Mr. Newman de construir um canhão maior de seu systema e facultou lhe todas as facilidades para estudar as diversas peças de tiro rapido e metralhadoras que existem a bordo dos navios de esquadra.

A consequencia dessas facilidades foi que o joven inventor imagina já apparelhos por meio dos quaes póde [illegible] gar seu canhão [illegible] de tiro [illegible] patente de invenção, e além disso dotou-o de um apparelho optico de pontaria, o qual não é influenciado pelo reflexo das ondas.

Em uma officina cuidadosamente vigiada para que ninguem possa nella penetrar, esta o Sr. Newman construindo um canhão de maior tamanho, cujas peças elle mesmo fabrica sem auxilio de operario algum, para melhor conservar o segredo.

O novo modelo deve ter [illegible] do em bronze, e será a [illegible] entre os inventores, militares e officiaes de marinha.

Calcule-se que seus effeitos serão iguaes aos de uma das peças gigantes de 100 toneladas e que terá sobre estas a vantagem de não fazer fumo ou ruido que revele o lugar em que for installada.

As mortiferas cargas explosivas cahiram sobre o inimigo sem que este saiba donde vêm.

×

**A MENINA LISA**—E' o titulo de um dos popularissimos romances de Paulo de Kock que acaba de ser editado pelo conhecido livreiro Domingos de Magalhães, no Rio de Janeiro.

A' Livraria Silveira d'esta cidade devemos o obsequioso offerecimento de um exemplar da obra.

×

**União Typographica**—Do actual digno presidente dessa futurosa associação, recebemos a seguinte carta-circular a que com prazer abrimos espaço, aqui:

«Cidadão.—Tenho a honra de communicar-vos que, no dia 18 do corrente assumi a presidencia da *União Typographica Pernambucana*, para a qual fui anteriormente eleito pelo suffragio dos meus bons companheiros.

Convicto de que não sois indifferente ao movimento social que por toda a parte actualmente se agita, proclamando os direitos e deveres dos gloriosos filhos do trabalho, peço-vos me auxilieis em tão [illegible] missão.

E' da união e consequentemente do levantamento do operariado universal que tem de surgir a Verdade e a Justiça para aquelles que são incontestavelmente os gloriosos artifices de nossa civilisação.

E vós, cujo amor e interesse pelos postulados da sublime doutrina de Karl Marx estão patentemente demonstrados, por certo não recusareis auxilio aquelle que é vosso companheiro e amigo. *João Ezequiel.* Recife, 26 de Fevereiro de 1900.»

×

**A ESPERANÇA**—Essa conhecida casa de miudezas e perfumarias, dos Srs. Lyra, Gomes & C., á rua Duque de Caxias n. 77, enviou-nos hontem um par de botões proprios para punhos e um alfinete para gravata, trazendo taes objectos a effigie do finado imperador do Brazil, D. Pedro II.

A mesma casa tem á venda identicos artigos com a effigie de Carlos Gomes e Marechal Floriano.

Agradecidos pela lembrança da offerta.

×

**NUCLEO REPUBLICANO DO RECIFE** —Na proxima quinta feira 1 de Março, reunem-se os membros desta associação em sessão preparatoria, no logar e horas do costume.

×

**RECOLHIMENTO DE APOLICES** — Chamamos a attenção dos interessados para os Editaes publicados na secção competente, e firmados pelo Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, acerca do recolhimento das apolices de 100, 200 e 500 réis, e substituição das de 50$000 e 100$000 réis, por outras nominativas de 200$000, 500$000 e 1:000$000 de réis.

×

**CANTOS AMAZONICOS**—Temos sobre a mesa esse novo livro de poemas do illustre escriptor brazileiro, Dr. Paulino de Britto.

A edição dos «Cantos Amazonicos» foi nitidamente feita no Pará, na casa Alfredo Silva & C e constitue um formoso volume de porte de 300 paginas.

Nome recentemente feito e que tanto lustre tem dado ás lettras nacionaes, Paulino de Britto junta com os «Cantos Amazonicos» mais um incontestavel florão á sua gloria de escriptor e poeta.

Agradecemos-lhe penhorados a gentileza do exemplar dos «Cantos» com que fomos mimoseados.

×

**HOSPITAL PORTUGUEZ** — A Junta Administrativa desta pia instituição, celebra hoje ás 6 horas da tarde a sua 1.ª sessão ordinaria.

×

**CABO**—Escrevem-nos dessa cidade:

«Na cidade do Cabo o Deus Momo tambem tem os seus adoradores.

A prova está em que preparam-se naquelle logar grandes festejos para os dias de Carnaval.

Além de diversos Clubs que pretendem se apresentar em publico com diversos carros allegoricos, dos quaes salientamos o denominado «Estrella do Sul», composta da elite da sociedade cabense, haverá illuminação em diversas ruas distinguindo-se a da rua Visconde de Porto Alegre que se achará garbosamente enfeitada e na qual tocará uma banda de musica durante as noutes do carnaval, assim como haverá um bem preparado fogo de artificio.

Para annunciar aos habitantes da cidade visinha a chegada dos 3 dias dedicados a Folia, haverá no sabbado proximo a noite um esplendido e bem organisado Zé-Pereira.»

×

**SERVIÇO MILITAR**—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão tenente do 14º batalhão de infanteria Antonio Olympio da Fonseca Coutinho.

O 40º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 7.

Pelo chefe do estado-maior do exercito, foi approvado a nomeação do alferes do 40º de infanteria Francisco das Chagas Pinto Monteiro, para encarregado das fortalezas dos Remedios, Santo Antonio, e outros fortes existentes no Presidio de Fernando de Noronha.

**HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO**— Movimento do dia 21 para 22 de Fevereiro de 1900

| CORPOS | ENTRARAM | | | SAHIRAM | | | | EXISTEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Existiam | Entraram | Total | Curados | Transferidos | Mortos | Total | |
| 4.º Batalhão de artilheria de posição... | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| 6.º Regimento de artilheria de campanha. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| 14º Batalhão de infanteria... | 23 | .. | 23 | 5 | .. | .. | 5 | 18 |
| 15º Batalhão de infanteria... | 1 | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 |
| 40º Batalhão de infanteria... | 23 | .. | 23 | 2 | .. | .. | 2 | 21 |
| Aprendizes artifices... | | | | | | | | |
| Operarios militares... | | | | | | | | |
| Reformados do exercito... | | | | | | | | |
| Total... | 47 | .. | 47 | 7 | .. | .. | 7 | 40 |

×

**CASAMENTO CIVIL**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. [illegible] editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Virginio Tavares Primo e Maria José Angela Pereira, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Francisco Carlos, natural do Rio Grande do Norte, praça do exercito, e [illegible]

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

José Augusto Ribeiro e Maria do Espirito Santo Mello, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Rodolpho Oliveira Paes e Maria Marcellina Paes Barreto, solteiros e residentes na freguezia Boa-Vista.

José Araujo Lins, cabo de esquadra do 40 batalhão de infantaria, e Izaura do Rego Pereira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Antonio Rodrigues de Macedo Junior e Julia Vicente Borges, solteiros e residentes na Graça.

×

**PASSAGEIROS**—Sahiram para o sul no vapor nacional «Planeta»:

Maceió—João Pinho.

Bahia—A. Loyola, Henrique Sergio, Candido Carneiro, Dr. Victal C. do Rego, Dr. Alvaro Vianna, Henrique M. da Costa, Arthur M. Cirne.

Victoria—Capitão de fragata Carlos A. de Faria Veiga, sua senhora e 3 filhos.

Rio de Janeiro—Tenente Raymundo Honorio de Almeida, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, 2 tenente Frederico Villar e sua senhora, João C. de Araujo, Gabriel Aulio, João Cavalcante Luna, Francisco C. Lima; Luiz de Albuquerque e sua senhora Fortunato Ribeiro de Macedo, D. Idalina L. de Goes, José Felix de Albuquerque, Manoel F. Gonçalves, José Dias, Arthur Silva, 2 sargentos, 1 cabo, 1 anspeçada, 6 soldados, 3 desertores, 1 mulher e 2 creanças.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «La Plata»:

Maceió—C. Goble.

Bahia—Rvm. Macrey e sua senhora, M. Cordeiro e 1 criado, F. Costa, Alvaro Ferreira e sua senhora e J. E. Mackintosck.

Rio de Janeiro—José Cordeiro, Humberto Cordeiro, Aurelio Cordeiro, J. Hollanda A. Ramos e Otto Mattheis.

— Chegados do sul no vapor nacional «Estella»:

Amaragy—José Barbosa e sua senhora, José Antonio Mendonça, José Correia Dantas, Miguel José dos Anjos, José Nicolau Andrade, Padre T. de Andrade, Miguel dos Anjos, Rodolpho de Menezes, A. de Moraes, Adolpho J. de Souza, Raymundo J. de Souza, Raymunda Heliodora Rufino F. dos Santos, Emiliano J. dos Santos.

Penedo—Manoel de Jesus, Porfirio Bispo, Bento V. de Mello.

Maceió—Balthazar Menezes, João Lopes Ferreira, Manoel S. Mendes, Dr. Costa Barros e Luiz da Silva.

×

**COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE**—Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barrometro (O.º) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26,º6 | 759,mm38 | 19,mm53 | 75 |
| 9 » | 27,º4 | 760,mm50 | 19,mm87 | 71 |
| 12 » | 27,º8 | 760 mm41 | 20,mm05 | 70 |
| 3 t. | 28,º0 | 758 mm95 | 20,mm55 | 71 |
| 5 » | 27,º5 | 759,mm38 | 20,mm36 | 73 |

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido 54,º6. Prateado 36,º0.

Temperatura maxima 28,º50

Temperatura minima 25,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm6 sombra 3,mm2.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

ENE de meia noite até 5 h. 40 m. da manhã; NE até 6 h. 31 m.; ENE até 1 h. 47 m. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,77.

Nebulosidade média 0,54.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 20 de Fevereiro*

O baixa-mar foi ás 1 h. 25 m. da manhã registrando a escala 0,m58.

O prea-mar foi ás 7 h. 30 m. da manhã registrando a escala 2,m00.

O baixa-mar foi ás 1 h. 45 m. da tarde registrando a escala 0,m45.

O prea-mar foi ás 8 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

Idade da lua 22 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

## CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

*Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar*

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Vice-presidente, Moura, Guimarães Bastos e Regalio Braga, deixando de comparecer, com participação, os Srs. Deputados Rodrigues Ferreira e A. Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 6 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, que na mesma data foi autorisado o pagamento da quantia de 60$000 de que trata o officio do Presidente d'esta Junta, de 5 do mesmo corrente, sob n. 14. —Inteirada.

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 15 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o segundo semestre do anno ultimamente findo.—Accuse-se e archive-se.

Da Junta dos Correctores, com data de 13 do corrente, apresentando o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 5 a 10.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Macedo & Amorim, Araujo, Netto & C., e J. S. Amaral & C.

Copiadores de Macedo & Amorim e Araujo Netto & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Macedo & Amorim, para o archivamento de seu contracto social.—Attendidos.

De João Ramos, na qualidade de procurador da firma Rocha Silva & C., estabelecida na cidade do Pará, para o registro da escriptura de compra e venda mercantil, junta em traslado, celebrada entre a mesma firma e o negociante Hermann Lugren, d'esta praça.—Deferido, na forma do parecer.

De Villa-Verde & C. para o archivamento do seu distracto social.—Como pedem.

De Macedo & Amorim, pedindo o registro de sua firma social.—Sim.

Nada mais havendo occorrido, o Sr. Presidente encerrou a sessão ao meio dia.

## INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica nas clinicas de Wheeler e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. [illegible]

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico [illegible] consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo pinceis etc., etc.

Rua Marquez de Olinda 36.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Illm. Sr. Honorio de Prado**

E' para cumprimento de um dever e expansão do meu regosijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fôra a minha occupação e viria pessoalmente testemunhar-vos minha gratidão pelo motivo desta.

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quantos medicamentos appropriados houve, e ultimamente, só a poder de injecções hypodermicas de morphina, conseguio algum allivio; mas este mesmo allivio já ia faltando, porque começava a tornar se refractaria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias porque passamos, os desgostos que nos acabrunhavam, até que um dia, guiado pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso Xarope de Jatahy mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros, minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a definhava dia a dia e nós do desanimo que nos martyrisava.

A nossa ex doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, come do que lhe appetece e nada lhe faz mal, inclusive fructas que eram o seu maior inimigo.

Engorda quotidianamente, mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felicidade ao vosso *Alcatrão e Jatahy!!*

A espontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro de Bantagalia, 25 de Fevereiro de 1893.

*Ernesto de Oliveira Lima.*

(A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. de Figueiredo).

## Professora de piano

Carolina Silva, lecciona piano em casas particulares e collegios; informações, no Caes do Capibaribe, 36.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

Faço empenho em proclamar bem alto—escreveu o Dr. Pruche de Vannes—que os resultados que obtive nos neurasthenicos, com a Kola Astier granulada foram admiraveis: a alegria, o appetite, o somno, a força lhes foram restituidos, como por encanto. Ella restabeleceu doentes nos quaes o ferro, o arsenico, o pó de carne e os vinhos reconstituintes foram improficuos.

A esterilidade, causada muitas vezes pelas irregularidades mensaes, desapparece geralmente sob a influencia da *Apiolina Chapoteaut* que provoca e regularisa o fluxo mensal, circumstancias absolutamente necessarias a tal estado.

## Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

**Creanças com diarrhéas**

Curam se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos afirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

RECONSTITUINTE DE PRIMEIRA ORDEM.—Merecem attenção dos leitores o que diz o illustrado medico, Dr. Theodoro Peckolt do Rio de Janeiro sobre a Emulsão de Scott:

«Certifico que tenho ha muitos annos empregado na minha clinica a Emulsão de Scott a qual considero, pelos resultados obtidos, um reconstituinte de primeira ordem, principalmente nas creanças, que pelo seu sabor agradavel o acceitam com grande satisfação».

**ABAIXO O MONOPOLIO!**

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

**Conselho util**

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda.

**Homens fracos**

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que garante a cura.

Drogaria Oriental.

MUTILADO

## Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais um tão prodigiose antidoto do virus oplidico que todos os fazendeiros e enenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consulta de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.
Telephone 446.

## Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside
Consultas das 10 as 2 hora da tard

## Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia--Rua Real da Torre da Manna.

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephone 190—na residencia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute secudirá a chamados, e dará consultas das 9 ás 9 horas da manhã.

## Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERA

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 as 3.
Residencia a rua da Intendencia n. 3.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças e
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas bexiga aborta, em casos mais adiantados a

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, despresando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo o mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a tres annos, 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. e.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira rua do Barão da Victoria n. 24
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade de Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000

Os envoltorios são quadrados e contendo um rotulo com gravado—Elixir Anti-Febril—o outro—Manoel Cardoso, Pernambuco, e todos os ...

## Ao publico

Fructuozo Lopes Machado Ramos, estabelecido sob a razão Fructuozo Lopes, com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 11, faz publico que é o unico proprietario do referido estabelecimento e o unico responsavel da alludida firma, a contar de 2 de Janeiro do corrente anno.

Recife, 15 de Fevereiro de 1900.
Fructuozo Lopes.

## Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por.... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61.
(Defronte da padaria Japoneza).
Domingos Fernandes

**Dyspepsia nervosa**

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

**Fraqueza geral e impotencia**

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.
Companhia de Drogas.

**Creanças com diarrheas**

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado
Companhia de Drogas e P. Chimicos

PHARMACIA

# JACY

*VERAS*—Pharmaceutico
*Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco*

**Dá vigor e força**

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.
Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

**Decaimento**

a sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

**As creanças devem usar**

para febres, vomitos, diarrhéas, inemoção convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

## Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.
heci a ... grrnde efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

*Henrique Carlos de Miranda*,
(Firma reconhecida.

NEUROSINE PRUNIER

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMDUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Dario», a 200 réis cada uma

## Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro anthasmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.— Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medico do Porto
Firma reconheci da)..

## Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

*Silvino Ribeiro*
(Firma reconhecida).

**Creanças com vomitos**

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem as qualidades deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

**Suffocações**

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas

# CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

## 52—Rua Marquez de Olinda—52

1º ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c/m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c/m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quante as côres, á vontade dos socios.

**Quota 1$000 semanaes**

**Sorteios aos sabbados**

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança. conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recobedores os Srs. Joaquim Bea e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA
R. Marquez de Olindan. 52
1.º andar

# O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de má caracter; n. 3 febres vermiosas.
2.—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaies, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.
3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.
4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.
5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.
6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.
7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.
8.—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos n. 3 regras abundantes-
9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.
10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.
11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.
12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

# AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra* da sciencia para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

# BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas a surfogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda 24.

## Peitoral de Cambara

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções de apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e desectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, *rouquidão*, *laryngite*, etc.

O ... *Cambará*, de Souza ... approvado pela Junta ... do Brasil, privi-

leiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

As febres palustres são, ás vezes pequenas e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se a possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de aarroz é optimo para applicar cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

## Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade

Porto, 17 de Setembro de 1899.
*Francisco José de Oliveira*.—*Portugal*. (Firma reconhecida).

**O Vinho Caramurú cura**

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

EDITAES

## Edital

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.;

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Aquino Ribeiro da Cunha Oliveira estabelecido com mercearia á rua de Pedro Affonso n. 61 e 63, e com loja de louça á rua do Barão da Victoria n. 36 que tendo sido forçado, por motivos imperiosos, consequente da crise por que passa esta praça, a não continuar com seu negocio, obteve que seus credores concordassem em receber as quantias que lhes devia com o abatimento de 75 por cento, por isso e para evitar sua fallencia, quer o supplicante, satisfazendo o disposto no art. 108 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, que V. Exc. se digne, depois de feitas as diligencias recommendadas pelo mesmo Decreto, homologar o referido accordo extra judicial que fez com seus credores, como consta do documento junto por elles firmado, estando suas firmas reconhecidas dignando-se V. Exc. mandal-o processar de accordo com o art. 5b do referido Decreto e mandando publicar editaes para convocação dos credores, com o prazo de 8 dias, visto como quasi todos os seus credores residem nesta cidade, e os que residem fóra, quasi todos tem aqui representantes.

O supplicante com a certidão que junta do escrivão de protestos mostra que houve titulos seus protestados; mas confrontando-se os nomes dos credores que acceitaram e assignaram o accordo com o supplicante, se vê que ditos credores ahi estão incluidos e que portanto os seus protestos são como se não existissem, pois que a lei não póde exigir mais em favor de um individuo do que o proprio individuo.

Em vista do exposto, espera o supplicante que V. Exc. acceitará o seu pedido e preenchidas as formalidades legaes, homologará sua concordata.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. (Sellada). Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—O advogado Benjamin Baudeira.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho. — Distribuida. — Autoada — Affixe-se os editaes com o prazo de 10 dias annunciando pedido de homologação para que quem se julgar interessado, offereça a impugnação na fórma da lei.

Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—José Uchôa.

Distribuição A Britto, em 10 de Fevereiro de 1900 —C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, sendo que a referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles uma proposta de concordata, ... a qual o supplicante se propõe pagar os respectivos credores ... 75 por cento de abatimento, ... foi acceita pelos seguintes credores:

... Ferreira Rodrigues & C, ... C, Silva Guimarães ... C, Francisco ... C, Azevedo & C. João Soares ... Amorim ... & C, Lia.

riano Ribeiro, por A. Stffons Hamburg Constantino Braga, Banco de Pernambuco, Domingos Pinto Freitas, Banco Popular, Thomaz Comber, Miguel do Monte, Antonio Pinto da Silva e Adriano da Luz, representados por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C, Pereira Carneiro & C, Mario Francisco de Mello Tavares, Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Joaquim Beltrão, Pp. de V. J. Schupp & C ... Medeiros Irmãos & C. (agentes), Olympio de Oliveira Botelho, por Gustav Hamts, Nery da Fonseca (agente) Manoel Colaço & C, Guimarães & Valente. por Pereira de Farias & C de Londres, Nery da Fonseca, A. P. Braga Guimarães, como cessionario de Antonio Marques. Dr. Thomaz de Lemos Duarte, representado por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C. Rego Lima representado por Manoel Garcia & C, deixaram de assignar a mesma proposta os credores seguintes:

José A. Santos Féra, Rodrigues & Santos, Aquilino R. Emilio Oliveira, Guedes de Araujo & Filho, Silva Marques, A. A. Souza Aguiar, J. Rogerio Nunes da Silva, João Fernandes de Almeida, Antonio J. G Frage, José R. R. Paula, herdeiros de Octavino A. Lima, Manoel Roberto, Antonio S. Tavares de Araujo, Manoel Valença, Antonio João Ferraz, Dona Vivina A. da Costa Moreira, Dona Maria Luiz, J. & M. Block, Azemard & Leonard, Francisco Braga & C. Polydoro Bittencourt, Albino Narciso Maia.

Em virtude do meu despacho exarado na petição acima transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume, para conhecimento de todos os interessados com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do referido negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle apresentarem os ditos interessados as reclamações que tiverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 13 de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

*José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.*

## Edital

Correio Geral

**Concurso para logares de carteiros supplentes**

De ordem do Cidadão Dr Administrador, faço publico que acha-se aberta na 1.ª Secção desta Administração, durante 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder nesta mesma Administração para os logares de carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto no § 1º do art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896 os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar bôa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da Arithmetica.

1.ª Secção da Administração dos Correios de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1900.

O 2.º official
*Spencer Netto.*

Edital n. 40

O Administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados a bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 3 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

TABELLA B

Taxas fixas

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife
3 Idem de Oleos.
4 Idem de rapé.
4 Idem de perfumarias.
6 Idem de velas steaminas.
6 Idem de carvão animal.
7 Profissão de dentista.
8 Idem de advogado.
9 Idem de solicitador.
10 Idem de contador e distribuido.
11 Idem de partidor e avaliador.
12 Idem de medico.
13 Idem de agrimensor.
14 Idem de engenheiro civil ou mechanico.
15 Fabrica de luvas.
16 Idem de molduras.
17 Profissão de caixeiro despachante.
18 Idem de ajudante de despachante.
19 Idem de agentes de leilões.
20 Idem de corretor.
21 Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e fretamento de navios.
22 Idem de tabellião.
23 Idem de guarda livros.
24 Idem de interprete.
25 Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonimas, quando remunerados, e cada agencia de vapores.
26 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
27 Por caixeiro viajante.
28 Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade.
29 Por casa de penhores.
30 Prensa de algodão a vapor.
31 Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou de trabalhadores paras fóra do Estado.
32 Por negociante de gêlo.
23 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.

50 °|° sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendendo na tabella B 40 °|° sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arquesção ou matricula.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação dos contribuintes collectados no 2.º simestre do corrente exercicio para pagamento dos impostos de classe, 50 % e aguardente, na freguezia de S. José.

| Ruas Ns Contribuintes | Aguardente |
|---|---|
| Coronel Suassuna n. 255, Eduardo Velgeiro, quitanda | 50$000 |
| S. José n. 17, Carlos Trangello, deposito de carvão | 50$000 |
| S. João 63 A, Antonio, deposito de carvão | 25$000 |
| Vital de Negreiro n. 42, Rita Francisca da Silva Torres, deposito | 50$000 |
| Vidal de Negreiro n. 200, Jovino Campos Baptista, quitanda | 25$000 |
| Travessa do Prata n. 14, Tertuliano José Domingos, quitanda | 25$000 |
| Travessa do Prata n. 7, Alvaro do Rego Chaves, taverna 25$, aguardente | 40$000 |
| Domingos Theotonio 58, Rufino Herculano da Costa, quitanda | 25$000 |
| Pedro Floriano n. 40, Alexandre Soares de Almeida, quitanda | 25$000 |
| Antonio Henrique n. 19, Oresto, deposito | 25$000 |
| Santa Ritta n. 14. Anna Maria da Fonte quitanda | 25$000 |
| Padre Muniz n. 4 Antonio Torres Caldeira, quitanda | 25$000 |
| Padre Muniz n. 6, José Pantaleão, quitanda | 25$000 |
| Oitenta ... n. 92, Marcolino ... | 25 |

| | |
|---|---|
| Oitenta e Nove n. 28, Basilio do M. Varejão, taverna | 25$000 |
| Oitenta e Nove n. 330, Maria Pereira de Souza, deposito | 50$000 |
| Oitenta e Nove n. 15, Guilber- Fernandes Silva, officina de funileiro | 27$500 |
| Oitenta e Nove n. 95, Joaquim Correia & C, taverna, | 25$000 |
| Oitenta e Nove n. 137, Ritta Menezes, taverna | 25$000 |
| Oitenta e Nove n. 211, Joaquim José de Sant'Anna, quitanda | 25$000 |
| Pontal da Cabengo, Rosbach Brothres & C, salgadeira | 300$000 |

## Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

## Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno,

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrcção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1899.

## Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Flores, por ter sido n'esta data removido o magistrado que o exercia Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Com Conselho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude da proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
*Affonso Viriato de Medeiros*

## Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 7 do mez de Março proximo vindouro, irão á primeira praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes:

Um sobrado de um andar e loja, de tijollo e cal, a alacetado, com frentes de azulejo, todo corrido de janellas todas em roda e loja e seu respectivo terreno, sito no largo da Matriz, sob n. um, freguezia do Poço da Panella, avaliado por vinte contos de réis; um terreno do lado da Matriz, contiguo ao referido sobrado, na mesma freguezia, avaliado por seis contos de réis; uma casa terrea, sita a rua do Rio, de n. 9, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis, e uma casa terrea, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, sita a rua da Matriz, n. 2, avaliada por um conto e quinhentos mil reis, ambas na dita freguezia.

Ditos bens vão á praça por força da execução promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento, na fórma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Fevereiro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

## Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio, do municipio do Recife a Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo á petição de folhas duas do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C, hei por declarado a sua fallencia desde o dia 29 de Dezembro de 1899. E, decreto a prisão preventiva do mencionado Manoel Carpinteiro Peres, na fórma do artigo 6.º § unico lettra D) do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, não só em vista do art. 79 lettra c) n. 11 do citado decreto combinado com o art. 3, do Decreto n. 916 do mesmo mez e anno e declaração á folhas 10, mas tambem porque o documento á folhas 6 não satisfaz a exigencia no art. 5 lettra a) do referido Decreto 917 e contem verbas que o inquinam de fraude.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores João Daniel Madeira e Sebastião Manoel do Rego Barros, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se cumpra o disposto nos arts. 11, 13, 15 e 36 do já citado Decreto n. 917.

Recife, em 16 de Fevereiro de 1900.—José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto, os credores dos referidos negociantes, para reunirem-se no dia 9 de Março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desta Capital, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nestá Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.*

## Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria [illegible] e n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª secção da Recebedoria, 1 de Fevereiro de 1900

*Manoel Machado.*

Classe n. 6—Commissões e consignações

| | |
|---|---|
| Fabio Temporal, Recife, Bom-Jesus 45 | 247$000 |
| Carlos Van Lune, Santo Antonio, Direita 123 | 247$500 |
| Juvenal Pupe, Recife, Maria Cesar 70 | 247$500 |
| Apolonio M. da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval 194 | 247$000 |
| Adelino E. Cavalcante de Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda 2 A | 247$500 |
| Wanderley Bastos, Recife, Bom Jesus 19 | 247$500 |
| Constantino J. de Mello, Recife, Vigario Tenorio | 247$500 |
| Manoel Felippe Santiago, S. José 89 | 247$500 |
| Arcenio C. Ribeiro Campos, S. Antonio, Pedro Affonso 45 | 247$500 |
| João José da Silva, Recife, Bom Jesus | 247$500 |
| Fernando Leal, Recife, Marquez de Olinda 39 | 21[illegible]$750 |
| Joseph Lathan, Recife, Commercio 20 | 321 [illegible] |
| João Florentino C. de Albuquerque, Recife, Commercio 13 | 32[illegible] |
| Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda 31 | 321$750 |
| Celso Clementino B. de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7 | 396$500 |
| Manoel C. C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica 28 | 478$500 |
| Antonio Marcellino, Santo Antonio, 1.º de Março 18 | 478$500 |
| Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Bôa Vista 45 | 478$500 |
| Joaquim G. de Albuquerque e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro 24 | 478$500 |
| Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias 56 | 478$500 |
| Francisco Leal Irmão, Santo Antonio 1.º de Março 13 | 478$500 |
| Manoel Gouveia Accioly, Bôa Vista, Rosa e Silva | 478$500 |
| Joaquim Gomes C. de Oliveira, Recife, Apollo | 478$500 |
| Ivo Pedro Pereira Borba, Recife, Apollo | 478$500 |
| Manta & C, Recife, Marquez de Olinda | 478$500 |
| Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa 19 | 528$000 |
| Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda 30 | 528$000 |
| Manoel F. de Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria 31 | 5 8$000 |
| Antonio Herminio de Luna & C Recife, Bom Jesus 57 | 528$000 |
| Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Recife, Bom Jesus n. 23 | 528$00 |
| Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 106 | 528$000 |
| Piragibe Hagisé, Recife, Marquez de Olinda | 528$000 |
| Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, 1.º de Março, n. 7 | 602$250 |
| Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 78 | 602$250 |
| Bento de Souza Ramos, Recife, Mariz de Barros n. 14 | 602$250 |
| Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias | 602$250 |
| De Shenwahy, Recife, Marquez de Olinda | 602$250 |
| Santiago Valença, Recife, Visconde de Itaparica 32 | 602$250 |
| Joaquim de Oliveira Silva, Recife | 602$250 |
| Motta & C, Recife, Praça 17 | 602$250 |
| Viuva, Cunha Genro & C, Recife, Santo Antonio | 602$250 |
| José Joaquim da Costa Maia, Recife, Bom Jesus | 602$250 |
| Companhia Geral M. de Pernambuco, Recife, Apollo | 602$250 |
| Seklotman & Amoid, Bom Jesus | 602$250 |
| Moura Borges & C, Recife, Largo do Corpo Santo n. 19 | 602$260 |
| Joaquim Monteiro de Britto, Recife, Bom Jesus 40 | 602$250 |
| G. A. [illegible] Ferias, Recife, Barão do Triumpho | 602$250 |
| Fenton & C, Recife, Bom Jesus 10 | 071$125 |
| Lasea Ponce de Leon, Recife, Largo do Corpo Santo 13 | 792$000 |
| Charles S. Brown, Recife, Bom Jesus 10 | 792$000 |
| Urba Coutinho & C, Recife, Visconde de Itaparica 42 | 792$000 |
| Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda | 792$000 |
| Manoel Tavares & C, Santo Antonio, 24 de Mai | 792$000 |
| Fidelcino Gama, Recife, Areal 2 | 792$000 |
| Amarel Gusmão, Recife Bom Jesus 9 | 792$000 |
| Domingos A. de Araujo Vasconcellos Recife, Barão do Triumpho d. 86 | 792$000 |
| José da Cruz Gouveia, Recife, Commercio 6 | 792$000 |

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1899 a 1900, relativo ao segundo semestre—Casas novas—em virtude do regulamento em vigor.

| | |
|---|---|
| Conselheiro Rosa e Silva n. 50 A, Gassiano & C., loja de charutos e cigarros | 50$000 |
| Dita n. 13, Cardoso Pinto & C., loja de fazendas | 125$000 |
| Dita n. 15, Francisco Rodrigues, loja de bilhetes | 81$521 |
| Dita n. 25, Nicolau Maria Parente, cyrphorama | 200$000 |
| Dita n. 59, José Muniz, officina de moveis | 42$307 |
| Dita n. 61, Catharina Delia, loja de bilhetes | 81$521 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 17, Deodato Silva & C., casa mortuaria | 60$000 |
| Visconde de Albuquerque n. 4, Felicio de Oliveira & C., taverne | 24$949 |
| Dr. José Marianno n. 42, Bernardino Costa & C., fabrica de conservas | 100$000 |
| S. Gonçalo n. 29, João Severino Gomes Loureiro, deposito de seccos | 37$500 |
| Coelhos n. 12, Manoel Ferreira da Silva, deposito de carvão | 37$500 |
| Coronel Lamenha n. 23 A, Rodolpho Schulze, fabrica de chapéos | 206$000 |
| Estrada de João de Barros n. 33, Joaquim Vieira, cocheira de bois | 50$000 |
| Idem s\|n, Antonio Ferreira de Souza, cocheira de vaccas | 75$000 |

## Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

## Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

## Edital

### Directoria de Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1 paragrapho unico cap. 6 tit. 5 da lei n. (Codigo de Posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

# EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios, geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2. « « 4.º « —Geometria descriptiva.
.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
*Alfredo C. C. de Aoluvr.*

## Edital

### Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Imposto sobre carros de passeio, carros particulares e carroças

Por esta Directoria se faz publico que até o dia 20 docorrente recebe-se, livre de multa, o imposto sobre carros para transporte de passageiros, particulares, carroças e carroções, inclusive os da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a respeito cogitada na Lei Orçamentaria.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

## Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

## Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante todo o corrente mez será arrecadado a bocca do cofre os impostos de industria e profissões e taxas fixas relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa

Collectoria de Olinda, 3 de Fevereiro de 1900

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria.

## Edital

### Recebedoria do Estado

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia de Afogados, no exercicio de 1899 a 1900, relativo ao segundo semestre.—Casas Novas—em virtude do regulamento em vigor.

CLASSE N. 45

| Tavernas — Ruas | |
|---|---|
| Olympio Augusto Dias Barretto, rua do Rio n. 7 | 16$833 |
| Joaquim Hypolyto Teixeira, dita sem numero | 46$833 |
| Julieta Fernandes Lim, dita n. 5 | 16$833 |
| José Pereira da Costa, dita n. 16 | 16$833 |
| Francisco Rufino de Sant'Anna, rua C. Coelho n 10 | 16$833 |
| Raymundo Francisco de Carvalho, rua do Rio n. 10 | 16$833 |
| João Domingos Maia, rua do Rosario, sem numero | 16$833 |
| Arcenio Augusto da Silva Pinto, rua do Rosario, sem numero | 16$833 |
| João Luiz Pinheiro, rua do Rosario, sem numero | 16$833 |
| Joaquim Pinto do Rego, rua do Rosario, sem numero | 16$833 |
| Manoel Gomes Leal, rua do Rosario, sem numero | 16$833 |
| Maria Candida de Figueiredo, rua Real n. 53 | 16$833 |
| Francisco Moraes, rua Real, sem numero | 16$833 |
| Franceline Almeida Ramos, rua Real, sem numero | 16$833 |
| Rodolpho Theophilo da Silva Mello, rua Real, sem numero | 16$833 |
| Antonio José da Silva Ponte, rua do Toque, sem numero | 16$833 |
| Francisco José da Costa, rua do Toque, sem numero | 16$833 |
| José Alves Teixeira, rua da Palha, sem numero | 16$833 |
| José Felix dos Santos, rua da Ponte, sem numero | 16$833 |

Ficam os mesmos estabelecimentos acima sujeitos ao imposto 40$000 para retalhar aguardente cada um.

O escripturario
*Hermogenes Cavalcante.*

## Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 8 de Março proximo vindouro, irão a praça os bens seguintes:

Uma casa terrea, n. 18 na Estrada de Belém, freguezia da Graça, com uma porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, tendo 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 20, na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, com 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 06 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas cuja avalição importa em [illegible]:000$000, vão a praça em virtude da penhora nellas feita na execução de sentença que Alfredo da Costa Palmeira, move contra Dona Cecilia Maria da Conceição Pereira.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço de lei.

E para que chegue ao conhecimento de [illegible] o presente edital que [illegible] documentos o [illegible] publicado pela imprensa e affix[illegible]

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

*José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.*

## DECLARAÇOES

## E. F. P. R. S. F.

## AVISO

### Carnaval de 1900

No Domingo, 25 do corrente, haverá um trem extraordinario partindo da estação de Una para a de Cinco Pontas, ás 10 horas da manhã, parando nas estações intermediarias e de Cinco Pontas para Una as 8.15 da noite.

Na segunda feira, 26 e terça-feira, 27, haverá trens extraordinarios que partirão da estação do Cabo para a de Cinco Pontas á 1 hora da tarde, parando nas estações intermediarias.

A volta destes trens será as 8.30 da noite de Cinco Pontas, pelo que nos mesmos dias ficam supprimidos os trens que partem de Cinco Pontas as 7.45 e de Prazeres para Cinco Pontas, as 8.15 da noite.

Todos os trens levam carro para animaes.

Os respectivos horarios serão postos a vista nas diversas estações.

Cabo, 21 de Fevereiro de 1900.

(Assignado).—Wells Hood,
Superintendente.

## Companhia Ferro Carril de Pernambucano

81.º DIVIDENDO

A começar do dia 28 do corrente se pagará no escriptorio desta Companhia o 31.º dividendo, a razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Fevereiro de 1900.

A. Braz da Cunha.
Gerente.

## Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos;

De Antonio Dias Ferreira, solidario, e João Pereira da Costa Pinto, commanditario, sob a firma Dias Ferreira & C., para o commercio de exploração de hiates, consignações e outros negocios, nesta cidade, Caes da Companhia Pernambucana n. 1, com o capital de 60:000$000, sendo o fundo commanditario de 40:000$000 e a sociedade em commandita.

De José Sotéro de Farias e Antonio Sotéro de Farias, sob a firma José Sotéro & Filho, para o commercio de fazendas e outros artigos, em Duarte Dias, da cidade da Gloria do Goitá, deste Estado, com o capital de 47:411$150, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Florentino Paredes, João Ignacio da Moura e Severino Martins de Athayde, sob a firma Paredes & C, para o commercio na cidade de Timbaúba, desta Estado, com o capital de 39:181$720, sendo a sociedade de capital e industria.

De Eduardo Fernando de Azevedo, João Pereira Ribeiro e Viriato Alves de Brito, sob a firma Fernando de Azevedo & C., para o commercio de fazendas, á rua do Livramento n. 30, desta cidade com o capital de 4:566$540, sendo a sociedade de capital e industria.

De Manoel Affonso do Couto Soares e Antonio Elisiario do Couto Soares, sob a firma Soares Irmãos, para o commercio de generos de estiva, commissões e consignações, á rua da Madre de Deus n. 1, com o capital de 80:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Estatutos da Companhia Florestal Agricola.

Alteração do contracto social da firma Araujo, Netto & C., desta praça.

Distracto da sociedade commercial que nesta praça girava sob a firma Fernando de Azevedo & C.

Registro de firmas.

Foram registradas as seguintes firmas: Alvaro Fernandes, Dias Ferreira & C, Manoel Moreira Reis, Araujo, Netto & C, Fructuoso Lopes, J. Ferreira, Fernando de Azevedo & C. e Soares Irmãos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

## Club Internacionul do Recife

BAILE CARNAVALESCO

Os Srs. Socios que por acaso não tenham ainda recebido convite para o baile carnavalesco a realizar-se no dia 24 do corrente, queiram procurar na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite dos dias uteis.

Recife, 5 de Fevereiro de 1900.

*A Commissão.*


## Loteria Esperanç

MEZ DE FEVEREIRO
Extracções nos dias de
**Segundas e quintas-feiras**
DIA 26
10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.
Chama se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.
Esta Loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.
Acceitam-se agentes para o interior, dando se vantajosa commissão.
Os pedidos devem ser dirigidos a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Bcampos.


# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 22 de Fevereiro de 1900**

Cambio sobre Londres a vista 7 29/32 d. por 1$000 ao banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 31/32 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 d. por 1$000 particular.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

### Cotações de Generos

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Usina por 15 kilos | » | 9$600 | a | 10$000 |
| Crystalisado | » | 9$000 | a | 9$400 |
| Demerara | » | $ | a | $ |
| Brancos, por 15 | » | 7$700 | a | 8$700 |
| Someno | » | 5$400 | a | 5$600 |
| Mascavado | » | 4$300 | a | 4$600 |
| Brutos secco | » | 3$900 | a | 4$100 |
| Bruto mellado | » | 3$600 | a | 3$700 |
| Retame | » | 3$000 | a | 3$300 |

Mel por pipa 75$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$40[illegible].

Alcool de 38 gráos a 2$700 e de 40 gráos a 2$900 a canada.

### Para exportação

ALGODÃO

Pela manhã houveram negocios a 17$300 fechando frouxo.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k., vendas.

Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k

Milho de 155 réis o kilo na estação.

Farinha de mandioca a 7$800 frouxo.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal. | 1$620 |
| Espichados do norte . . . | 1$620 |
| Refugos . . . . . . | 1$100 |
| Verdes nominal . . . . | $850 |

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 305$000 nominal e de 40 gráos a 320$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

| | |
|---|---|
| Por pipa, nominal . . . | a 190$000 |
| Dita, em cascaria portugueza, ultima venda. | a 192$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . | a 150$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . | a 350$000 |
| Solla o meio nominal conforme a qualidade | 1$000 a [illegible]$000 |
| Refugos 50$000 e cordeirinho . . . | a 100$000 |
| Feijão mulatinho do [illegible] | [illegible] |
| Borracha do [illegible] conforme a qualidade 15 kilos de | 10$000 a 75$000 |

| | |
|---|---|
| [illegible] conforme a qualidade de . . . | 40$000 a 75$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos | 14$000 a 23$000 |

## Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 20 | 952:400$028 |
| Idem do dia 21 | 66:185$963 |
| | 1 018:586$991 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.

## Recebedoria do Estado

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 21 | 695:448$724 |
| Dia 22, diversos impostos | 5:399$787 |
| Exportação | 35:320$368 |
| | 736:168$879 |

## Recife Drainage

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 21 | 3:607$032 |
| Dia 22 | $ |
| | 3:607$032 |

## Prefeitura Municipal

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 20 | 97 581$842 |
| Idem de 21 | 8:287$925 |
| | 105.869$767 |

## Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1900

**Entraram:**

| | |
|---|---|
| 26 ½ bois, pesando 4.347 kilos | |
| 360 kilos de peixe a 100 rs. | 36$000 |
| 9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis | 2$700 |
| 56 meias columnas a 600 réis | 33$600 |
| 27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 32$400 |
| 5 cargas com gallinhas a 1$000 rs. | 5$000 |
| 2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs. | 2$000 |
| 41 cargas com fructas a 600 réis | 24$600 |
| 73 cargas com farinha, milho e feijão a $500 | 36$500 |
| 8 compartimentos com suinos a 1$200 | 9$600 |
| 93 lugares a $500 | 46$500 |
| 14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 28$000 |
| 4 compartimento com fressuras a 1$500 | 6$000 |
| 6 fressureiros a 1$200 | 7$200 |
| 41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs. | 123$000 |
| 18 compartimentos com [illegible] a 1$500 | 27$000 |
| 56 compartimentos com verdura a 600 rs. | 33$600 |
| 87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs. | 87$000 |
| 3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 | 9$000 |
| 32 talhos de frente a 3$500 | 112$000 |
| 14 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 42$000 |
| Somma | 703$700 |
| Rendimento do dia 1 a 20 | 13:693$600 |
| Total | 14:397$300 |

## PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 67 rezes.

## MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Manáos e Pará—7 dias, vapor inglez "Cearense," de 1745 toneladas, commandante J. W. Conch, equipagem 35, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Antuerpia e escala—20 dias, vapor inglez "La Plata," de 2166 toneladas, commandante R. Stranger; equipagem 65, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional "Planeta," de 886 toneladas, commandante M. Azevedo, equipagem 56, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Manáos e escala—28 dias, vapor nacional "Jaboatão," de 391 toneladas, commandante A. Monteiro, equipagem 30, carga varios generos. á Companhia Pernambucana.

Havre—29 dias, vapor francez "Parahyba," de 1885 toneladas, commandante F. Conen, equipagem 39, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Ceará e Natal—4 dias, vapor nacional "Rio Formoso," de 415 toneladas, commandante A. Pinto, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo e escala—Vapor inglez "La Plata," commandante P. Stranger; carga varios generos.

S. Vicente—Vapor inglez "Alserita," commandante T. Taylor; carga trigo.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Planeta," commandante M. Azevedo; carga varios generos.

Observação

Procedente de Buenos Ayres e escala demorou-se no Lamarão o vapor francez "Cordillere," recebendo malas e passageiros, sob quarentena, e seguirá para Bordeaux e escala.

Navios entrados no dia 21

Rio de Janeiro—6 dias vapor nacional "Itanema," de 562 toneladas, commandante J. Cavey, equipagem 38, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira

Hamburgo e escala—21 dias vapor allemão "Argentina," de 3867 toneladas, commandante L. Scherle, equipagem 43, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez "Kaffir Prince," commandante J. Smith; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez "Parahyba," commandante F. Conen; carga varios generos.

Mossoró—Vapor nacional "Itaqui," commandante W. Allman; carga varios generos.

Barbados—Lugar inglez "Sunny South," commandante C. M. Bride; em lastre.

Pensacola—Barca portugueza "Emilia Elvira," commandante A. Gonçalves; em lastre.

Navio entrado no dia 22

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional "Estrella," de 239 toneladas, commandante M. Mesquita, equipagem 28, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando—Vapor nacional "Jaboatão," commandante A. Monteiro; carga varios generos.

New-York—Patacho inglez "Stella," capitão Nielson; carga assucar.

Pará e escala—Vapor nacional Marajó," commandante J. Nobre; carga varios generos.

## VAPORES A ENTRAR

*Mez de Fevereiro*

Cordillere, do sul, a 23.
Olinda, do sul, a 23.
Hevelius, de New-York, a 23.
Argentina, da Europa, a 23.
Coleridge, do sul, a 23.
Oropeza, da Europa, a 24.
Severn, do sul, a 26.

## VAPORES A SAHIR

*Mez de Fevereiro*

Bordeaux e esc. Cordillere, a 23, as 12 h
Manáos e esc. Olinda, a 23, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 23, as 12 horas.
Rio e Santos Argentina, a 23, as 4 horas.
Barbad. e New York Coleridge, a 23, 12 h.
Montevidéo e esc. Oropeza, a 24, as 2 h.
Fernando de Noron. Jaboatão, a 24, as 4 h.
Antuerpia e esc. Severn, a 26, as 4 horas.

## NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.

## ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Estrella varios generos.
Vapor nacional Planeta, varios generos
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. generos
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor inglez Tennyson, varios generos
Vapor inglez Cearense, varios generos.
Vapor inglez La Plata, varios generos.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Sola Fine, carvão.
Barca ingleza Helena Izabel, [illegible]
Lugar inglez F. [illegible] Smith, madeira.
Lugar inglez A[illegible] bacalháo.
[illegible] CAMARÃO [illegible] lastre.

MUTILADO

# INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal. | Rua Bom Jesus n. 64. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester | Rua do Commercio n. 40. |
| **Companhia Pernambucana de Navegação** | |
| VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos; Pará com escala por Ceara e Camocim — Um vapor por mez | Escriptorio: Cáes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz | Rua do Commercio n. 16. |
| Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6. 1.° andar. |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited | Rua do Commercio n. 10, 1.° andar. |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida | Rua do Commercio n. 48. |
| Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco | Rua do Bom Jesus n. 33. |
| **Consignações e commissões** | |
| Carlos Ravello & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Vigario n. 19, 1.° andar. |
| Max Drechsler—Casa de agencias e commissões | Rua do Bom Jesus n. 64. 1.° andar |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Bom Jesus n. 8. |
| heo d Just—Casa de commissões e representações | Rua do Bom Jesus n. 62. |
| Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10, 1.° andar. |
| **Escriptorio de Commissões** | |
| Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar | Rua do Bom Jesus n. 7, 1.° andar |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas | Rua 1.° de Março n. 20 A. |
| Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas | Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58. |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua Marquez de Olinda n. 20. |
| Vianna Castro & C.—Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 145. |
| **Maçames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames | Rua do Vigario n. 8. |
| **Litographia** | |
| Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia. | Rua Marquez de Olinda n. 8. |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador. | Cáes do Apollo n. 47. |
| **Diversos negocios** | |
| Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação. | Rua do Barão do Triumpho n. 71 |
| **Armazem de bacalháo** | |
| Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo. | Largo d'Alfandega n. 3. |
| **Fundições** | |
| Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze. | Rua do Barão do Triumpho n. 126. |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes. | Rua 1.° de Março n. 18. |
| **Serraria á vapor** | |
| José Rufino Cimaco da Silva—Serraria á vapor | Cáes da Regeneração n. 24. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. | Rua da Madre Deus n. 36. |
| **Mercearias** | |
| Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira. | Rua da Penha n. 8. |
| Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho. | Rua Estreita do Rosario n. 9. |
| **Typographia e Litographia** | |
| ...r Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação. | Rua Duque de Caxias n. 35 |

# AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd.. London e Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão do mesmo sobre a estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.

P. P. London & River Plate Bank, Limited, Fred. Goodchild, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited ... J. Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco, W. M. Webster, director-gerente.
Banco Popular, M.C. Leal, director-ge

## Commercial Union Assurance Company Limited.

| | | |
|---|---|---|
| CAPITAL | £ | 2:500:000 |
| RECEITA ANNUAL | £ | 1:600:000 |
| FUNDO DE RESERVA | £ | 4:000:000 |

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

## Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000 000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19,0

LHMANN & COP.

## LEILOES

### Agente Oliveira
### 2. leilão
### EM OLINDA

Do grande sobrado com grande quintal e sotão, sito a Praça de São B nto n. 11, em Olinda em prefeito estado de conservação, com commodos para grande familia, varanda de ferro corrida, edificado em terreno proprio, e pertencente aos herdeiros de D. Clara Salgueiro de Barcellos.

Sexta-feira 23 do corrente
A' 1 hora da tarde
No edificio da sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, levará a 2.° leilão o importante sobrado acima descripto com grande quintal o qual limita-se ... terrenos ... major Fernando ... Silva ... de ... Os Srs. pretendentes ... podem examinar ... predio.

O paquete
## Clyde
Commandante C. S. Tindall

E' esperado dos portos do sul até 26 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southamptom

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
## Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ... horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.° andar com agua encana, do predio n. 36 a rua Marcilio Dias ou Direita: a tratar no Bazar das Novidades a rua Duque de Caxias n. 71.

— Amorim Irmãos & C. declaram figurar na lista dos devedores a Fazenda do Estado sua casa commercial por imposto de classes, isto em razão de não estar resolvido o recurso que interpozeram

Recife, 9 Fevereiro 1900.

## Criado

Preciza-se de um criado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

### Grande folia carnavalesca

E' na rua de Santa Thereza que nos tres dias de carnaval tem de ver-se a completa mascarada, salientando-se o importante maracatú Centro Grande, Leão Coroado e Oriente: clubs Vassourinha, Espanadores, Vasculhadores, 18 de Março, Cozinheiros da China, Canninha Verde, Marrecos, Noivas e os impagaveis Caiadores.

Santa Thereza na ponta.

## Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Na rua do Crespo n. 19.

### D. Julita Aurea de Azevedo Gouveia

Julio Augusto de Azevedo Gouveia, ausente, Maria do Carmo Azevedo Gouveia, Maria Adelaide Moreira de Azevedo, Julia Ismenia Moreira de Azevedo, Julia Adelaide da Silva Azevedo, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, Amelia Laurentina de Azevedo Escorel, ausentes, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, irmã, filha e cunhada D. Julita Aurea de Azevedo Gouveia, a sua ultima morada e de novo os convida a assistir as missas que mandam rezar na matriz da Bôa Vista, as 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo de seu passamento, antecipando seus agradecimentos.

## Attenção

Morim levado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichus de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19

## Engommadeira

Preciza-se de uma bôa engommadeira que durma em casa dos patrões; paga-se bem, á rua da União n. 65.

## Ao commercio

O abaixo assignado embarcando hoje para Portugal no vapor «Cordillère», declara que deixa como encarregado da sua casa commercial o Sr. Antonio Peres Alves, e como seu procurador o Sr. Antonio Carlos Ferreira.

Aproveita a opportunidade para offerecer os seus limitados prestimos no Reino de Portugal, Ilha de S. Miguel, Villa da Povoação.

Recife, 20 de Fevereiro de 1900.
Adriano Pereira da Luz.

## Ama

Precisa-se de 2 ... sitio da Estação de Porta d'Agua.

## Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

## Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MENHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, 7 CARRITEIS POR 300 REIS!!!

Na loja de fazendas miudezas e ferragens

## A PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernande

# MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
## Meteoro

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente, e seguirá no dia seguinte para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR
## Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
## Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Pac Company
O vapor
## Severn
Commandante T. R. Pearce

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para ... Vigo, Southampton e Antuerpia.

## Aluga-se

a casa da rua Dr. Fernandes e Mello n. 6, a tratar na casa junto n. 8, entrada do Derby.

## Casas no Monteiro

Aluga-se duas casas no Monteiro, por preço commodo; a tratar á rua 1.° de Março n. 20 A.

# Doce de cajú

Vende-se excellente doce de calda, acondicionado em latas de 8 kilos, á 25$000 a lata, optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S Bento n. 47.

## Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

## Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

ENDeM
**Guimarães & Valente**

## Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transattlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Compahia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

aos tres; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subúrbios.

## Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

## Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

## Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22.

## Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. ..., armazem.

## Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
**Rua do Bom Jesus n. 22**

## Olha o queima

.000 fichús de linha com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado
Só na rua do Crespo n. 19.

## DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

## Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 5$000
Os Cavalheiros do Amor romance em 4 vols. encs. 4
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 5$
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc. 3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos 15$000
Castrioto Lusitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino 10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc. 3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.
Processo Leronge, romance, historico, 1 vol. enc.
Gabriel Malagrida, romance ... enc.
Neto do Agostado, romance ... 1 vol. enc. 5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc 3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. 0$000
O Birajara, lenda 1 vol. enc 3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara 5$000
... Nunes, romance, 1 vol. enc. 2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc. 5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 12$000
A ... de um baronato, 1 vol. enc 2$500
Arnaldo Gama—O filho de ... 1 vol. enc.
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos 6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro 3$000
Leonor, D'Amboisa, 1 vol. enc. 2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. 45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc 3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. 2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. ... 00
O cidadão Aniceto, versos ... 1 ... Chinez, raro, 1 vol. broch. 5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. 2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro 2$
Dezeseis de Maio, poemato, 1 vol. broch., raro 1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. 2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch. 12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. 2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor 2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. 2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda rua ...

## Engenho Santa Cruz
(Cabeça de Porco)

... engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 04×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com esta ... dous balcões sobre ... fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 ... em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, para ... da, em perfeito estado de conservação ... outras casas para ... e sal, uma capoeira, grande ... cercado, ... varzeas, todo demarcado ... de uma das testadas 2120 braças com ... ; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucau; a tractar com ... Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.° andar


RAMI
XAROPE RAMI
NEVRALGIAS curadas instantaneamente pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Em PERNAMBUCO ...

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogenos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS
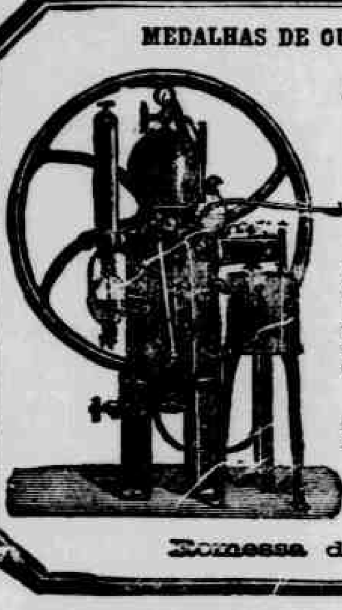
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris ... etc., etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, ... Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres ..., Nevralgias, Enxaquecas, ... e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do ... impede a Influenza, a Febre amarella ... valiosissimo e febrifugo.
... em todas as boas Pharmacias.

# GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

## CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

### ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de coco e fazendas apropriadas para reposteiros.

### ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

**Superiores costumes e bem guarnecidos**

**Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades**

**Calçados e outros artigos apropriados para banhistas**

A longa pr... proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se p... ter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

# FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

**RUA 1.° DE MARCO 20 A** — **TELEPHONE 135**

---

## VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

## VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

## NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios dos

**RR. PP. BENEDICTINOS**

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

DOM MAGUELONNE, PRIOR

2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 • LONDRES 1884

AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2ᶠ50, 5ᶠ 10ᶠ, 14ᶠ 24ᶠ. — PÓ: 1ᶠ75, 2ᶠ50, 3ᶠ50. — PASTA: 1ᶠ75, 2ᶠ50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

## VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

# BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

## EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

*Cura quasi sempre! Allivio sempre!*

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO: PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS — PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

## VINHO DEFRESNE

## KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

*Agua de Kananga*, é a loção a mais refrigerante, que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

*Extracto de Kananga*, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

*Oleo de Kananga*, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

*Sabonête de Kananga*, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

*Pós de Kananga*, branqueião a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Depósito nas principaes Perfumarias*

## VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

*O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idôsas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.*

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

*Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseoso.*

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Enfraquecimento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANCISCO M. DA SILVA & Cª e em todas as Pharmacias e Drogarias.

## ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

*Especifico soberano contra as Affecções Nervosas*

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado, sem dar logar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

*Indicações: HYSTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY*

CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHORÉA

GLYCOSURIA — DIABETES, etc. etc.

PARIS: YVON et Monfrais, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

## A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*É verdadeiramente a melhor que seja fabricada*

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

## A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos. Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, London.

" Um cheiro exquisito " *S. A. R. a Duqueza de York.*

# Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

**O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original**

*Os Perfumes Inglezes de Atkinson*

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB e todos os aromas preferidos.

**Acautelar-se das Imitações!** A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarelo em forma de escudo, e a marca de fabrica « WHITE ROSE » em todas as casas de perfumarias e a dos fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, London.

## Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA do **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, quer sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rue Jacob — CASA L. FRERE — ... — 19, rue Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS ...

MUTILADO

**SULFURINA LANGLEBERT**
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Deixa a pelle e o ... uma grande alvura e uma brandura extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos,
ADRIAN & Cie - PARIS

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

# PHÉNOL-BOBŒUF

**UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS**
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas;
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
*Aviso importante.* Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

# Purgativo Julien

**CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE**
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
**Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias**

# VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

# BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

# Oleo de Figado de Bacalhao

do DOUTOR DUCOUX
*Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.*

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
**Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS**
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.*

# NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço
**RIGAUD & Cia**

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
*Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes*
8, Rua Vivienne, em PARIS

# AGUA

St JEAN DE LA CROIX

de
**MÉLISSE dos CARMELITAS**
# BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

**PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS**

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques** nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria,** Cholera, Febres malignas, etc.
*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

**DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES** e Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — Um milhão de leitores — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
# LA MEDECINE NOUVELLE
Anno 16. — Orgam semanal do sistema ... — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos ... Drs. PERARD e ... da Faculdade de Medicina de Paris
Em um meio de tratamento natural, o ... com todas as doenças ...
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece-se GRATUITAMENTE e FRANCO um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras á todas as pessoas que o pedem á direcção seguinte:
***Médecine Nouvelle*, 19, rue de Lisbonne, PARIS**

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
A VENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem ali.
Serviço feito por portuguezes — espanhóes — fallão francez e ...

# FARINHA LACTEA NESTLÉ

## Alimento completo para as Creanças

*Prestando os serviços maiores nos paizes quentes.* — POR ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

# OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS e de côres *Colla liquida a Frio*
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
# LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
*Empregado em todos os Hospitaes.* — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
*PARIZ: COLLIN e Cie, 49, Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

PEAU D'ESPAGNE ROYALE
AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa
TZINNIA
PO DE ARROZ BALSAMIALE
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
15, RUE ROYALE PARIS
**Delettrez**
PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
LE MENUET — Ultima Creação
VIOLETTE CELESTE
CHYPRE ROYAL

# VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO do VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 613* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 215* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
# O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
*CHÁ St-GERMAIN* (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FÓRA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeus 1895.*
# NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
**DENTIFRICIOS**
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
Exigir o Firma do Prior *Maguelonne*

# INJECÇÃO CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*
Depositos em todas as pharmacias e Drogarias

# VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA** — *Efficacia e Acção Rapida*

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
**CHAPOTEAUT** 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias — *Por ser a mais pura, a* **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

Pastilhas e Xarope de **NAFÊ DELANGRENIER**
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

# EGROT

EGROT ✻ ♣ ✣ et GRANGÉ ✿ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
**DISTILLAÇÃO CONTINUA**
dando em primeiro esguicho 50-95°

**Novo Apparelho de rectificação** para produzir alcohol de 96-97°
*Installação de Fabricas de Distillação* dos Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro* *Representante geral.*

# LAURENOL

**ANTISEPTICO - DESINFECTANTE**
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 36, rue Laugier, PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

REMEDIOS
# LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.
**Vomitorio Le Roy**
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
**Purgantes Le Roy**
Gráos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
**Pilulas Le Roy**
Extracto concentrado dos Raw Aloe liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. $ — O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
**RECUSAR**
qualquer Producto que não levar o endereço do Pharmaceutico COTTIN genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Pobreza de Sangue
# PHOSPHATO DE FERRO
de LEMAS, Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Lemas*, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás mocinhas que se desenvolvem difficilmente.
**Deposito em todas as Pharmacias**

**Por** sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
# AGUA
DOS
CARMELITAS
# BOYER
*obra de um modo prompto e absoluto nos casos de* Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

**Evitar** as numerosas falsificações que a immensa reputação da
**AGUA** DE MELISSE dos CARMELITAS
creou,
**EXIGIR**
a Firma
**BOYER**

*Por ser a mais pura, a Peptona* **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA
# VINHO CHAPOTEAUT
com **PEPTONA PEPSICA**
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

# PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad...
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Março de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÔC. EUR. papel riscado (vergé) ...
*AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.*
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e prisão. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

# Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.
Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.
Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Paris.
Fabrica e venda por atacado: Casa L. FRERE A. CHAMPIGNY & Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

# SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
*EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS*
**COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)**

VERDADEIROS
# COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações*
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis — Providencia das Crianças

# Injecção Cadet

**A MAIS CONHECIDA**
NO
**Mundo enteiro**
PARA CURAR
**EM TRES DIAS**
*sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nos principaes Pharmacias.

**SANTAL MIDY**
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
**48 HORAS**
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

# EMULSÃO DE SCOTT

**DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO**
**Com Hypophosphitos de Cal e Soda.**

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade. etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
*Mococa.*

*O Dr. Muniz Ferreira* São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, d... ...ado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não t... ...ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias. Scott & Bowne, Chimicos.



# Grande depurativo do sangue

**XAROPE DE VELAME**

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

**DEPOSITO**

**Botica Franceza e Drogoria**

**Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife**

**Pharmacia Victoria**

1—RUAOV | 1:1



# Fundicção Geral

# ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas, fundidas e batidas**
**Taxas batidas sem cravação.**
**Arados.**



# FALTA DE FORÇAS

**ANEMIA, CHLOROSE**
curadas pelo Verdadeiro

# FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recommendado pelos mais* ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS



D. a P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

# *Apollinaris*

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇAO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

**JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,**

Rua do Amorim, Pernambuco.



# CHEGOU!

**SABONETE MAYPOLE**

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc. etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

**61—RUA DA IMPERATRIZ—61**

DOMINGOS FERNANDES



**Peitoral Brazileiro**
DE

# JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR
**ROUQUAYROL FRERES**
**(Successor de A. Caors)**
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem riva para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

**Botica Franceza e Drogaria**

22-RUA DO BOM JESUS-22

**Phramacia Victoria**



# Antiga Fundição Cardozo

**Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104**

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.



# ESTRADAS DE FERRO

PARA

# USINAS

**Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc**

Fornecem as fabricas allemães

**Actiengesellschaft**
**für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**

antigamente

**ORENSTEIN & KOPPEL**

**BERLIM S. W.**

O materi desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coêlho, Caxangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdres, Massauassú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

DELICADO

**AGUA FLORIDA**

PURA RICA — SEM RIVAL

**MURRAY & LANMAN**

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E



AUGMENTA

**TONICO ORIENTAL**

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

SUAVISA — DÁ LUSTRE



# GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio. ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senner TANQUERREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

St JEAN DE LA CROIX

**AGUA**
DE
**MÉLISSE dos CARMELITAS**
**BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THERÈSE

**PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS**

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

*DESCONFIAR* DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.



AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS, TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

*Serviço feito por portuguezes e espanhões — Cosinha franceza e portugueza á vontade.*



# AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

*Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo*

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY**

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*



*DYSPEPSIAS REBELDES*, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS*, NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL*, CANCRO do ESTOMAGO.

# A TRIDIGESTINE

*Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*


FOLHETIM (74)

# MISERIA E BELLEZA

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

XI

Martyrio!

(Continuação)

— O senhor é sincero?

— Juro-o.

Magdalena mordeu os labios, parou e disse:

— Pois bem! Eis a minha resposta. Não o acredito e le mais a mais o mal que me fez é irreparavel.

— Magdalena!

— Trate-me por menina Renaud. O senhor falla-me como se se dirigisse a uma pessoa amiga e...

— E a menina não o será?

— Eu?! Deus me livrará disso! Se o fosse seria a mais infima das mulheres!

— A menina é cruel!

Magdalena, a meiguice personalisada, a bondade incarnada, a dedicação levada ao sacrificio, teve um momento de arrebatamento indignado.

— Ouça-me, disse ella, e o senhor vai comprehender a aversão que me inspira. Tive uma juventude infeliz e abandonada. Não conheci meu pai e perdi minha mãi quando apenas tinha tres ou quatro annos.

« Ignoro onde nasci e não tenho o que possuem os outros desherdados deste mundo—o poder dizer quem sou e a quem pertenço. Não ha na nossa historia nada de romanesco.

« E' simplesmente a historia de duas raparigas pobres, que ficaram sós e sem apoio, muito novas, depois de terem perdido seus pais e com elles tudo o que podiam esperar de amparo e de affecto! O pouco que consegui saber pela bocca d'uma mulher em casa da qual estive encerrada até aos dezoito annos de idade com minha irmã mais nova, a quem tenho servido de mãi, é que me chamo Magdalena Renaud. Minha irmã chama-se Gabriella. O resto, em redor de nós, e tudo trevas. E tambem não sei de que mão cahia a fraca pensão que pagavam por nós a essa mulher...

— Onde morava ella?

— Em Levallois.

— E chamava-se?

— Que lhe importa isso?! Era uma professora, como ha tantas nos arredores de Pariz. Tinha um pequeno collegio, onde as suas discipulas viviam tão miseravelmente como ella—uma mulher alta, secca e aspera, ... mas no fundo não era má. Nunca nos maltratou e ensinou-nos o que sabia; ... mas em sua casa morriamos de frio no inverno e de fome em todas as estações.

« Com este regimen, Gabriella cresceu se as forças e a sua saúde alterou-se a ponto dos medicos—e não foram poucos os que consultámos—pronunciarem a palavra tisica... Quando eu tinha quasi dezoito annos, a mão que nos amparava desappareceu bruscamente e a directora do collegio chamou-me ao seu gabinete—um buraco com as paredes caiadas a branco, nas quaes havia alguns mappas geographicos, para encobrir a sua nudez e um regulamento encaixilhado n'uma moldura preta, que o maximo que poderia ter custado seriam cincoenta francos.

« A mobilia compunha-se de quatro cadeiras escangalhadas e d'uma velha banca que só tinha tres pés Comtudo, conservava-se direita, porque estava encostada á parede.

« Se lhe conto isto, é para lhe dar uma idéa do resto da casa e das riquezas do interior, onde o publico não era admittido.

« Quando alli me encontrei só com a directora, disse-me ella sem a menor commoção—a pobre creatura devia estar couraçada contra a adversidade humana—que eu devia abandonar a sua casa com minha irmã e que d'ahi em diante tratasse de ganhar a vida, visto que não podia contar com o auxilio de pessoa alguma.

« E não me deu o menor conselho. Explicou-me a situação seccamente, sem uma sombra de ternura para com essas duas crianças, que tinha em tenra idade e que iam deixal-a para nunca mais a verem.

« Lançava-as ao meio da rua com a sua trouxa de roupa, o fato que possuiam e uma pequena quantia que lhe entregaram para nós.

« Era tudo o que haviamos de esperar e diante de nós não tinhamos senão o futuro que Deus nos quizesse dar.

« A directora acabou as suas explicações dizendo-me que podia seguinte, ás oito horas da manhã, sahiriamos do collegio.

« E, com effeito, no dia immediato, minha irmã e eu estavamos na rua com a nossa trouxa de roupa, junto uma da outra, fitando-nos com tristeza e perguntando mutuamente o que iamos fazer.

« A nossa bagagem era leve. Então, tomei um partido.

« Nesse mesmo dia, installei-me com minha irmã na casa onde ainda hoje vivemos.

« O amor que eu tinha a essa Gabriella, a essa criança que mais ninguem possue no mundo senão eu, e a quem tenho todo o affecto, deu-me forças.

« Ouça-me bem: amo-a como nunca amarei outra pessoa.

« Na noite do seu crime, quer saber o que eu pensava, ao atravessar o Sena, desesperada, a fim de voltar para junto della?

« Era isto:

« Não tentei vingar-me do ultrage que o senhor me fez, mas se Gabriella tivesse sido a sua victima, cravava-lhe um punhal no coração, embora eu tivesse de deixar a cabeça no cadafalso.

« Agora volto á minha lugubre historia. Era preciso viver; portanto, fiz o que fazem as minhas iguaes. Procurei um emprego, um logar, n'uma palavra, o pão.

« Não era exigente; comtudo, levei bastante tempo a encontral-o. Diz-se que quando o sol nasce é para todos. Não é verdade. Os seus raios não aquecem muitas pessoas; e eu durante mezes inteiros pertenci a esse numero.

« Por felicidade, um commerciante a quem por fim me dirigi recebeu-me com bondade. Era um bom homem. Ainda ha alguns, mas são raros.

« A datar do momento em que entrei ao seu serviço, tenho tido do que viver. Não era uma riqueza; era só o indispensavel para mim e para minha irmã.

« Mas, como já lhe disse, a saúde de Gabriella não era muita. Ella precisava do sol, de cuidados e de muitas cousas que lhe faltavam; e a mim entristecia-me vêl-a definhar de dia para dia. Quando o Sr. de Vernières me levou a ceder as suas instancias, não foi o amor que me fallou em seu favor. E' que nós, pobres entes torturados por tantas necessidades e por tantos trabalhos, atormentados por tantos cuidados e inquietações, conhecemos por ventura esse sentimento?

« Se o senhor quer saber tudo, o que me obrigou a ouvil-o foi a necessidade de soccorrer minha irmã, que morria lentamente; emfim, foi a miseria—essa palavra diz tudo. Só mais tarde conquistou a posição delicadeza do Sr. de Vernières, pelas suas attenções e pela sua bondade, senti o remorso da minha falta, e a minha vergonha e o meu desgosto começaram a ser grandes abafados, porém, pelas caricias da mãi que curava as chagas da minha ...

Magdalena pronunciou estas palavras comprimindo os olhos e com um desses tons dolorosos que parecem sahir de um coração que soffre.

Roguet, que os seguia a distancia e que, desde o seu encontro, proximo do mercado, não perdêra um unico dos seus movimentos, dissera logo:

— E' uma questão entre namorados!

Evidentemente aquelle bello mancebo, que estava á espera de que a caixeira sahisse, não podia ser senão um amante, o rival que a tornava rebelde, o protector que lhe dava idéas de revolta contra o poder sem limites do patrão.

E elle esperava que aquella questão terminasse com uma ruptura, em vista dos gestos irritados da joven, e ia, emfim, por seu turno, approximar-se della e triumphar da sua surpreza e humilhação, dizendo-lhe:

— Eu estava presente! Vi tudo!

Agora, accommodavam-se elles, era claro!

A caixeira exprimia-se com uma apparente tranquillidade. E já não procurava desembaraçar-se desse companheiro, que ao principio acolhêra com uma visivel irritação.

O outro escutava-a sem fazer a menor observação, caminhando junto della. Então, entendiam-se!

Aquelle abjecto Roguet estava realmente envergonhado e perguntava a si proprio se devia voltar para traz, guardando a sua vingança para o dia seguinte, ou seguir a caixeira até ao fim, quando teve um momento de de nova esperança.

A commoção de Magdalena fôra curta!

A lembrança das suas esperanças perdidas, desse futuro sonhado que se teria realisado e que a cobardia deste miseravel aniquilara á nascença reanimara o seu odio.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.